MÉLIUZ S.A. CNPJ/ME n° 14.110.585/0001-07 - NIRE 3130011265-9 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 05/10/2020

I. DATA, HORA E LOCAI: No dia 05 de outubro de 2020, às 09:00 horas, na sede social da Méliuz S.A. "Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do ("C<u>ompanhia")</u>, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, n° 6594, Sala 701, bairro Savassi, CEP 30110-044. **2. Cοννοταζῶο ε Presença**: Dispensida a convocação, nos termos do artigo 124, § 4° da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os acionistas representando a tota lidade do capital social votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. MESA: Presidida pelo Sr. Ofli Campos Guimarães, o qual escolheu o Sr. Israel Fernandes Salmen para secretariar os trabalhos. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) o desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, mediante a emissão de 13 (treze) novas ações para cada ação existente, da mesma espécie e com os mesmos direiso políticos e econômicos da ação desdobrada, com a consequente alteração do c*aput* do Artigo S° do Estatuto Social da Compahhia; (fi) a alteração das competências do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro da Companhia, com a consequente alteração do Parágrafo Primeiro e do Parágrafo Segundo do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, de modo a atender às exigências e recomendações apresentadas pela B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão ("B32"), por meio da comunicação nº 794/2020-SLS ("Comunicação B3"); (iii) a alteração do Artigo 53 do Estatuto Social da Companhia, a companhia de c de modo a especificar as disposições do Estatuto Social da Companhia que advêm do Regulamento do Novo Mercado e terão eficácia a partir do registro de Companhia Aberta na CVM, com o intuito de atender às exigências e recomendações feitas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por neio do Oficio-Conjunto nº 169/2020-CVM/SRE/SEP ("Oficio CVM"); (iv) a consolidação do Esta meio do Oficio-Conjunto nº 169/2020-CVM/SRE/SEP ("O<u>TICIO CVM</u>"); (nº) a consolidação do Esta-tuto Social da Companhia, de modo a refletir as alterações aprovadas nesta Assembleia; (v) o adita-mento do plano de remuneração baseado em ações de emissão da Companhia aprovado em Assem-bleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2020; (vi) a dispensa da publicação de do-cumentos discutidos nesta Assembleia e que integrarão sua ata na forma de "<u>Anexos</u>"; e (vii) a auto-rização aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para tomarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima e a ratificação dos atos já realizados. 5. **Deliberaçõe Ges**: Após análise e discussão das matérias conse a ratincação dos atos la realizados. S. DELERAÇÕES: Após anaise e discussão das materias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 51. A lavratura da ata desta Assembleia Geral na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 52. O desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, de modo que cada ação ordinária de emissão da Companhia passe a ser representada por 13 (treze) ações da mesma espécie e com os mesmos direitos econômicos e políticos da ação desdobrada. Dessa forma, são emitidas pela Companhia, no total, 85.814.076 (oie pointeos da ação desdobrada. Dessa forma, são emitidas pela Companina, no totat, o 3.8.14.0/6 (o)-tenta e cinco milhões, oficoentas e quatorze mil, e setenta e seis) novas ações, sem alteração do valor do capital social. Em decorrência da deliberação ora aprovada, a redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passaria a vigorar com a redação abaixo: "Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividi-do em 92.965.249 (noventa e dois milhões, novecentas e sessenta e cinco mil, duzentas e quarenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." 5.2.1. As ações provenientes do desdobramento participarão de todos os benefícios, inclusive dividendos que vierem a ser distribuídos pela Companhia, em igualdade de condições com as ações atualmente existentes. 5.3. De modo a atender às exigências e recomendações apresentadas pela B3 na Comunicação B3, a alteração das competências do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro da Companhia, com a consequente alteração do Parágrafo Primeiro e do Parágrafo Segundo do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com as seguintes redações: "Parágrafo Primeiro. Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele confiados pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; (ii) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funcões a cada Diretor no momento de sua respectiva eleicão; (iv) elaborar e apresentar, anualmente, ao nove) acões ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." 5.2.1. As acões prove

da Companhia é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, di-vidido em 92.965.249 (noventa e dois milhões, novecentas e sessenta e cinco mil, duzentas e quarenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro. A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias. Parágrafo Segundo. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia. Parágrafo Terceiro. Todas ações da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantém contrato de custôdia em vigor, sem emissão de valores de continuados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferên de certificados. A instituição depositaria podera cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferen-cia da propriedade das ações escriturais, conforme venha a ser definido no respectivo contrato, obser-vados os limites máximos fixados pela CVM, nos termos do Parágrafo 3º, do Art. 35, da Lei das So-ciedades por Ações. Artigo 6º, A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$2.000.000.000,000 (dois bilhões de reais), por deliberação do Conselho de Administração, inde-pendentemente de reforma estatutária. Parágrafo Primeiro. O aumento do capital social, dentro do limite do seu capital autorizado, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e as condições de sua integralização. Occurando autoerição, com integralização em base, a competância para o aquate da integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado. **Parágrafo Segundo.** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá ainda: (i) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; (ii) aprovar a emissão pela Companhia de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; (iii) de acordo com plano de remuneração baseado em ações aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, outorgar opção de compra de ações, ações restritas, ou qualquer outra forma de remuneração baseada em ações prevista no referido plano, a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, direto ou indireto, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; (iv) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de ucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e (v) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações. **Parágrafo Terceiro.** A critério do Conselho de Administração, a emissão de conversíveis em ações. Parágrafo Terceiro. A critério do Conselho de Administração, a emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício. Artigo 7º. Todo acionista ou Grupo de Acionistas (conforme definido abaixo) é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia, na qual deverão constar as informações previstas na regulamentação em vigor, a aquisição ou alienação de ações que ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, do capital da Companhia. Parágrafo Primeiro. Para os fins do presente Estatuto Social, "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (v) inculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as

quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (a) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (b) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de indos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricio nário. Parágrafo Segundo. Nos casos em que a aquisição resulte ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, bem como nos casos em que esta aquisição gerar a obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações, nos termos do Capítulo VIII e da legislação e regulamentação vigente, a Companhia deverá, mediante comunicação do acionista ou Grupo de Acionistas adquirente, ainda, promover a divulgação pelos canais de comunicação habitualmente utilizados pela Companhia, de aviso contendo as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002. **Parágrafo Terceiro.** As obrigações previstas neste Artigo 7º também se aplicam aos titulares de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição, derivativos e opção de compra de ações que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais aqui previstos. **Parágrafo Quarto**. Também deverá ser promovida a divulgação, na forma percentuais aqui previstos. Paragrafo Quarto. Iambém devera ser promovida a divulgação, na forma prevista no Parágrafo Segundo deste Artigo 7°, acerca da alienação ou extinção de ações e demais valores mobiliários mencionados no Parágrafo Terceiro, que supere os limites previsto no Artigo 7° acima. Parágrafo Quinto. A infração ao disposto neste Artigo 7° sujeitará o(s) infrator(es) à penalidade prevista no Artigo 31 deste Estatuto Social. Artigo 8°. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. CĂPÍTU-LO IV - DA ADMINISTRAÇÃO. Seção I - Disposições Gerais. Artigo 9°. A Companhia será ad-LO IV - DA ADMINISTRAÇAO, Seçao I - Disposições Gerais, Arrigo 9. A Compannia sera ad-ministrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social. Parágrafo Primeiro. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. Parágrafo Segundo. O disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo 9º não se aplicará na hipótese de vacância, desde que a acumulação de cargos mencionada no Parágrafo Primeiro acima e as respectivas providências sejam devidamente divulgadas na forma do Regulamento do Novo Mercado e cesse no prazo de até 1 (um) ano. Parágrafo Terceiro. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, bem como o atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. A posse dos administradores fica condicionada ao termo de posse assinado e lavrado no livro próprio, nos termos deste Parágrafo Terceiro, contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 48 deste Estatuto Social. Parágrafo Quarto. Os administradores da Companhia deverão adeiri aos regimentos internos e políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo de adesão, conforme aplicável. Parágrafo Quinto. Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administração, conforme o caso. Caso o substituto e Administração Subsecêa I - Comosolio de Administração conforme o caso. Caso o substituto conha ser investido, este completará o mandato do administração, conformis o caso. Caso o composto e Administração Subsecêa I - Comosolio de Administração conforme o caso. fo Terceiro. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus reberado pela Assembleta Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substitutivo venha a ser investido, este completarão mandato do administração substitudo. Seção II - Conselho de Administração Subseção I - Omismo, O', Gete piembros, todos eleitos de destituveis pela Assembleta Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a recleição. Parágra o Primebleta Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a recleição. Parágra o Primedo de Conselho de Conselho de Administração como conselheiro de Conselho de Administração e conselho de Administração de conselho de Administração como conselheiros
for muior, deverdo a ceranetrização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros
independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger. Parágrafo Segundo. Quando, em
decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo Primeiro acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número interio imediatamente superior. Parágrafo Terceiro. Na eleição dos membros do Conselho de Administração a serem eleitos. Parágrafo Quarto. Os membros do Conselho de Administração a serem eleitos. Parágrafo Quarto. Os membros do Conselho de Administração a serem eleitos. Parágrafo Quarto. Os membros do Conselho de Administração a serem eleitos de voto pelos membros do Conselho de Administração a serem eleitos de voto pelos membros do Conselho de Administração a serem de conselho de Administração de legerá, dentre esas membros, seu Presidente e seu Vice-Presidente, devendo tal eleição correr na primeira reunião após a posse dos Conselho de Administração conselho de Administração de legerá, dentre esas membros, seu Presidente e seu Vice-Presidente, evenda do recebimento pelo destinativo, com antecedencia maio após a posse dos Conselho de Administração dos recebimento pelo destinativo, com antece berato pela Assembleta Geral ou pero Consenio de Administrador substituído. Seção II - Conselho de Administração subseção I - Composição. Artigo 10. O Conselho de Administração composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 07 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Primeico de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que conti-verem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. **Parágrafo Terceiro**. O Conselho de verem denoeração destinada à produzir ericitos perame terceiros. Faragrato terceiro. O Conseino de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniôses, com a finialidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito evoto. Subseção III - Competência. Artígo 16. O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras competências que lhe sejam atribuídas pela legislação aplicável, pelo Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado, pelas políticas e regimentos da Companhia, e por acordos de acionistas arquivados na sede da Com-panhia: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas, incluindo a determinação das metas e estratégias de i cios a serem atingidas pela Companhia e ladas, zelando por sua boa execução; (ii) eleger, destituir, e definir as atribuições dos membros da Diretoria não previstas neste Estatuto Social; (iii) fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instala-Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, de acordo com os valores e parâmetros aprovados em Assembleia Geral e em observância dos critérios e diretrizes previstos na legislação aplicável, em especial na Lei das Sociedades por Ações; (iv) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; (v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (vi) apreciar os resultados trimestrais e anuais das operações da Companhia; (vii) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável; (viii) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; (ix) aprovar os orçamentos anuais da Companhia e suas respectivas alterações; (x) deliberar sobre os temas do Artigo 6°, Parágra-fos Primeiro e Segundo deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de interarlização, no dendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo nara) o direito de preferência nas prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões dações, bonus de subscrição e debêntures conversíveis, nos termos da fue propriate no emissões de ações, bonus de subscrição e debêntures conversíveis, nos termos da Artigo 6º, Parágrafo reções nos deste Estatuto Social, (xi) administrar e fiscalizar os planos de remuneração de aceados em ações provados pela Assembleia Geral da Companhia, incluindo a outorga de opção de compra de ações aprovados pela Assembleia Geral da Companhia, incluindo a outorga de opção de compra de ações, ações restritas, ou qualquer outra forma de remuneração baseada em ações previstas nos referidos planos aos seus administradorse e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; (xii) observado o disposto no Artigo 8º, deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/o up osterior cancelamento ou alienação; (xiii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples não conversíveis em ações e sem garantia real e, em relação ás demais espécies de debêntures, sobre as condições mencionadas no Parágrafo Primeiro do Artigo 5º da Lei das Sociedades por Ações, bem como deliberar sobre a emissão de nota promissória para oferta pública de distribuição; (xiv) autorizar previamente a celebração de acordo de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas controladas, como acionista ou quotista; (xv) definir a orientação de voto a ser proferida pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais ou Reunião de Quotistas das sociedades controladas pela Com-

panhia; (xvi) indicar administradores das sociedades controladas da Companhia; (xvii) apresentar a Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício; (xviii) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, sempre que: (a) estejam fora do curso normal dos negócios da Companhia e/ou em desa cordo com suas práticas passadas; ou (b) não sejam para garantir uma ação judicial ou extrajudicial da Companhia ou de suas subsidiárias; (xix) aprovar a obtenção e contratação de qualquer financiamento ou empréstimo em nome da Companhia, quando não previstos no orcamento anual, cuio valor seia superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), seja em uma única operação, em operações su cessivas e correlatas ou em operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social; (xx) aprovar qualquer investimento ou despesa não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), seja em uma única operação, em operações sucessivas e correlatas ou em operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social; (xxi) aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, cujo valor seja superior a R\$20.000.000,00 vinte milhões de reais), seja em uma única operação, em operações sucessivas e correlatas ou em operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social; (xxii) deliberar sobre a criação do comitês de assessoramento e a eleição de seus membros; (xxiii) aprovar as atribuições e orçamentos; (a) da área de auditoria interna e , diretamente ou por meio de comitê de auditoria, receber o reporte daquela área, avaliando, ao menos anualmente, se a sua estrutura e orçamento são suficientes ao de sempenho de suas funções, (b) do comitê de auditoria, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado, e (e) de outros comitês de assessoramento, se e quando instaurados; (xxiv) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas nã se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação mentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento dos Cargos de Membro do Conselho de Administração, Comités de Assessoramento e Diretoria; (c) Política de Gerenciamento de Riscos; (d) Política de Transações com Partes Relaciona-das; (e) Política de Divugação de Ado un Fato Relevante; (g) Regimento Interno do Conselho de Administração; (e) (h) Regimento Interno do Conselho Fiscal (quando instalado), desde que obrigatórios pela regulamentação aplicável; (xxv) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral; (xvi) aprovar a celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre a Companhia e sociedades coligadas; ou (b) controladas diretas e indiretas da Companhia, no curso normal de seus negócios; (xxvii) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, a ser divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e, (ii) a respeito de alternativas à aceitação do davidados pelo ofertante em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e, (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; (xxviii) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e beneficios) igual ou superior a R\$3.000.000,00 (drés milhões de reais); (xix) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia; (xxx) autorizar a propositura de ações judiciai de Administração representar o Conseino de Administração has Assembieras Gerarias ou, em cisão de su auséncia do impedimento, bem como em caso de vacância do cargo, ao Vice-Presidente. Seção III - Da Diretoria no minimo, 04 (quanto) e, no máximo, o (sesi) diretores, acionistas ou hão, residentes composta por, no mínimo, 04 (quanto) e, no máximo, o (sesi) diretores, acionistas ou hão, residentes composta por, no mínimo, 04 (quanto) e, no máximo, o (sesi) diretores, calonistas ou hão, residentes de la careleição e autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designados, no mínimo; ol 01 (um) Diretor de Pelações com Investidores; (iv) 01 (um) Diretor de Operações; e (v) 01 (um) Diretor de Relações com Investidores; (iv) 01 (um) Diretor de Operações; e (v) 01 (um) Diretor de Relações com Investidores; (iv) 01 (um) Diretor de Operações; e (v) 01 (um) Diretor de Relações com Investidores; (iv) 01 (um) Diretor de Operações; e (v) 01 (um) Diretor de Relações com Investidores; (iv) 01 (um) Diretor de Operações; e (v) 01 (um) Diretor de Relações com Investidores; (iv) 01 (um) Diretor de Operações; e (v) 01 (um) Diretor de Relações com Investidores; (iv) 01 (um) Diretor de Relações (iv) 01 (um) 01 inado da Compannia consolidado com o de suas controladas e coligadas. Paragrafo terceiro. Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser atribuidas pelo Conselho de Administração, pelo Regulamento do Novo Mercado ou por normas editadas pela CVM: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados); (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos accionistas da as atividades userivortudas in intercado de capitals, Comoline legislaçad aplicator, no Brasit e ilo exterior, (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (v) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questes referentes a relações com investidores da Companhia. Parágrafo Quarto. Compete ao Diretor de Operações, dentre outras atribuíções que lhe venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração: (i) avaliar e acompanhar as políticas e estratégias de comercialização de produtos e serviços da Companhia;
 (ii) coordenar o funcionamento, definir a estrutura e avaliar a atuação dos departamento operacionais: (iii) estabelecer metodologias de administração e operação desses departamentos: (iv estabelecer metodologias e melhores práticas processuais para a Companhia; (v) colaborar com o demais Diretores na melhoria contínua dos processos e estruturas organizacionais; (vi) colaborar con os demais Diretores na melhor forma de operacionalizar os produtos existentes e os novos produtos; (vii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades operacionais relativas à introdução de novos produtos e serviços. **Parágrafo Quinto**. Compete ao Diretor de Estratégia, dentre outras atribuções que lhe venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração: (i) em conjunto com os demais Diretores, criar estratégias e políticas comerciais para a Companhia; (ii) planejar e com os demais Diretores, criar estrategias e políticas comerciais para a Companha; (11) planejar e desenvolver estratégias de negócios para a Companha; de acordo com o modelo de negócios definido pelo Conselho de Administração; (iii) realizar a prospecção e o atendimento dos maiores clientes da Companhia; e (iv) auxiliar os demais Diretores na execução de suas respectivas funções. Subseção III - Substituição e Vacância da Diretoria. Artigo 22. O Diretor Presidente será substituido: (i) em caso de ausância ou impedimento por periodo de até 30 (trinta) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer diretor por ele indicado; (ii) em caso de afastamento por prazo superior a 30 (trinta) dias e inferior a 120 (cento e vinte) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer outro diretor designado pelo Conselho da Administração; a (iii) em caso da afastamento nor prazo inval ou susarior a 1.0 (cento a substituido desta de afastamento nor prazo inval ou susarior a 1.0 (cento a selho de Administração; e (iii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento setino de Administração; e (III) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor Presidente, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social. Artigo 23. Os demais Diretores serão substituídos: (i) nos casos de ausência ou unipedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 (cento e vinte) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer diretor indicado pelo Diretor Presidente; e (ii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social. Subseção IV- Representação da Companhia. Artigo 24. Ressalvado o disposto no Artigo 25 abaixo, a Companhia será considerada validamente obrigada nor ato ou assinatura: (i) 1v- representação da Compannia. Artigo 24. Ressalvado o disposto no Artigo 25 abaixo, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: (i) de 02 (dois) Diretores; (ii) de qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) procuradors com poderes especificos; ou (iii) de 02 (dois) procuradores com poderes especificos, constituidos na forma do Artigo 26 deste Estatuto Social. Parágrafo Primeiro. É vedado aos Diretores praticar atos que dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

conforme o caso, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização. Parágrafo Segundo. É ex-pressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negécios e operações estranhos ao seu objeto social, sem prejuizo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeio o infrator deste dispositivo. Artigo 25. A Companhia poderá ser representada isoladamente pelo Diretor Presidente; ou pelo Diretor Financeiro; ou por 01 (um) procurador com poderes específicos outorgados, em conjunto, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro, na prática dos seguintes ator. (I) representação da Companhia em contratos, negócios e atos de qualquer natureza praticados no curso normal das atividades da Companhia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de contratos comerciais, contratos financeiros, contratos com fornecedores e/ou com prestadores de serviços, assim como contratos de qualquer natureza decorrentes de atividades de rotina celebrados com as controladas e coligadas da Companhia, seja em uma única operação, em operações sucessivas e correlatas ou das e coligadas da Ĉompanhia, seja em uma única operação, em operações sucessivas e correlatas ou em operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social, não excedentes à quantia de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (ii) representação da Companhia na celebração de aditivos, termos de renovação e documentos similares em transações já aprovadas e que mantenham as condições originalmente pactuadas para a transação; (iii) prepresentação da Companhia em assembleias gerais e reuniões de sócios de sociedades da qual participe; (iv) representação da Companhia em juizo, execto para a prática de atos que importem renúncia a direitos, e (v) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos reguladores, repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza. Parágrafo Único. Sem prejuízo do disposto no Artigo 25 acima, a Companhia poderá ser representação da Companhia junto às instituções que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituções que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituções que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituções que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-sea as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência. Parágrafo Unico. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da Assembleia Geral e/ou do Conselho de Administração, o efetivo exercício de tais atos ficará expressamente condicionado à obtenção da pertinente autorização. CAPITULO V - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS. Artigo 27. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social em operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social, não excedentes à quantia de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (ii) representação da Companhia na celebração de aditivos, ausência, por administrador da Companhia que esteja presente na respectiva Assembleia. O Presiden-te da Mesa escolherá um dos presentes para secretário da mesa. Artígo 28. A Companhia deverá ini-ciar o cadastramento de acionistas para tomar parte na Assembleia Geral, com no minimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, cabendo ao acionista apresentar com a referida antecedência: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, datado de até 5 (cinco) dias da data de realização da Assembleia Geral, podendo a Companhia, a seu único e exclusivo critério, dispensar a apresentação desse comprovante; e (ii) instrumento de mandato, outorgado há menos de 01 (um) ano e em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem su identidade. Parágrafo Primeiro. Antes de instalar-se a Assembleia Geral, os acionistas devidamente identificados assimarão o Livro de Presença de Acionistas, informando seu nome e residência e a quantidade de ações de que forem titulares. Parágrafo Segundo. Sem prejuizo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no Artigo 28 poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente. Artigo 29. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o dispostos no Parágrafo? 2º do Artigo 5º deste Estatuto Social. Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica. Parágrafo Segundo. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes, sendo permitida a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Artigo 30. Sem prejuizo de outras matérias previstas em lei ou neste Estatuto Social, caberá à Assembleia Geral: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as de comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, datado de até 5 (cinco) dias da data de realização da compra de ações, ações restritas, ou qualquer outra forma de remuneração baseada em ações, aos administradores e empregados da Companhia e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; (vii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro liquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais; (viii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balances sementas; trimestrais ou mensais; (xi) deliberar sobre aumento de capital (execto aquele aprovado dentro do capital autorizado, pelo Conselho de Administração) ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva resgate ou amortização de ações, em conformidade com as dispo-sições deste Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia; (x) delibera: sobre a avaliação de bens aportados na Companhia para fins de integralização do capital social, na forma da legislação aplicável; (xi) suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumpri obiração legal, regulamentar ou estatutária, nos termos do Artigo 31 deste Estatuto Social; (xii) eleger o liquidante, bem como instalar e eleger os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; (xiii) aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a dispensa da realização de oferta pública de ações em caso de saída do Novo Mercado; e (xiv) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos Mercado, a dispensa da realização de oferta pública de ações em caso de saída do Novo Mercado; e (xíy) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos Comitês Estatutários, assim como as dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. Parágrafo Unico. Para fins do Artigo 221 da Lei das Sociedades por Ações, a deliberação acerca da transformação da Companhia prevista no item (iv) deste Artigo 30 observará o quórum de aprovação previsto no Artigo 29 deste Estatuto Social. Artigo 31. A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária. Parágrafo Primeiro. Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, poderão convocar a Assembleia Geral para fins de deliberar sobre o previsto neste Artigo 31 quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias a contar do recebimento, o pedido de convocação que apresentarem, com a indicação da obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente. Parágrafo Segundo. Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos do acionista também estabelecer, entre outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos que a lei reconhece como essenciais. Parágrafo Terceiro. A suspensão de direitos cessará logo que comprovadamente cumprida a obrigação. Artigo 32. É vedado a qualquer acionista intervir em qualquer deliberação em que tiver ou representar interesse conflitante com o da Companhia. Considerar-se-á abusivo, para fins do disposto no Artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, o voto proferido por acionista em deliberação que possa beneficiá-lo de modo particular ou em que tenha ou represente interesse conflitante com o da Companhia. CAPI-TULO VI - DO CONSELHO FISCAL Artigo 33. O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em parágrafo permanente e, quando instalado, será composto, of (três) membros efetivos e igual número

instalação. Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os termos provistos no Regulamento do Novo Mercado, bem como o atendimento dos requisitos legais aplica-veis. A posse dos membros do Conselho Fiscal fica condicionada ao termo de posse assinado e lavradeno livro próprio, nos termos deste Parágrafo Segundo, contemplar sua sujeição à cláusula compromis sória referida no Artigo 48 deste Estatuto Social. Parágrafo Terceiro. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia deverão aderir aos regimentos internos e às políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo, conforme aplicável. Parágrafo Quarto. Em caso de vacância, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a 2 (duas) reuniões consecutivas, o membro efetivo do Conselho Fiscal será substituído, até o término do mandato, pelo seu respectivo suplente. Não havendo suplente, por qualquer motivo, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro efetivo e novo suplente para o cargo vago. Parágrafo Quinto. Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleieletto para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (i) seja empregado, acionista com participação equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do capital social ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou sociedade controlada (nos termos da lei) de concorrente; e/ou (ii) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou sociedade controlada de concorrente, nos termos da lei; sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras, devendo observar as disposições legais, deste Estatuto Social, do Regulamento do Novo Mercado e do Regimento Interno do Conselho Fiscal (quando instalado). Parágrafo Firmeiro. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado). Parágrafo Firmeiro. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal of paragrafo Firmeiro. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal de votos, presente a maioria dos seus membros. Parágrafo Terceiro. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros do Conselho Fiscal presentes na respectiva reunião. CAPÍTULO VII - DO EXERCICIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS. Artigo 35. O exercício social da Companhia coincidirá com o ano civil, tendo inicio em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras. Parágrafo Primeiro. As demonstrações financeiras do Conselho devarão se ção da pessoa que: (i) seja empregado, acionista com participação equivalente a 5% (cinco por cento) parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto nos Parágrafo Terceiro e Quarto deste Artigo 36; (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Parágrafo Quarto deste Artigo 36, ultrapassar a parceo disposto lois Prangatalo Teterto e Quatro teste Artigo 36, (IV) flo exercitor en que o infoliante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Parágrafo Quarto deste Artigo 36, ultrapassar a parcela realizada do lucro de exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso á constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; (v) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, reter com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; (v) la Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimento", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% (cem por cento) do lucro liquido que remanescer após as deduções legais e estatutarias, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo da Reserva de Investimento, somado aos saldos das demais reservas de lucros, exectuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia; e (vii) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais. Parágrafo Tererior. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório naula não inferio a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro liquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada a formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância destinada ao somitante do lucro liquido realizado, onos termos da legislação aplicável. Artigo 37. Por proposta apr la realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de adm os (tres) anos, contados da gata em que tennam stato possos a dispostça o a octonista, e reverterao em favor da Companhia. CAPÍTULO VIII - ALIENAÇÃO DE CONTROLE, SAIDA DO NOVO MERCADO E OFERTA PÚBLICA POR ATINGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO RELEVAN-TE. Seção I - Alienação de Controle e Saída do Novo Mercado. Artigo 40. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário âquele dado ao alienante. Artigo 41. Após qualquer operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida no Artigo 40 acima, o adquirente, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro de até 18 (dezoito) meses subsequentes à aquisição do poder de controle, o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado. Artigo 42. A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve obser-Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve obser-var as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado. Artigo 43. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta lica de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aber-ta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justos, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; e (ii) acionidas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisi ção de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações. **Parágrafo Único.** A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer indepençao de açoes ou concortair expressamente com a satoa do retertoto segmento sem a etertvação de alienação das ações. Parágrafo Único. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo 43, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, A ritgo 44. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública, não haja prejuizo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação sopicavel. Artigo 45. A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização de oferta pública de aquisição de ações prevista neste Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado, na legislação sopicatária ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua liquidação por intermédio de qualquer acionista ou de terceiros. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública até que esta seja concluída com observância das regras aplicáveis. Seção II - Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante. Artigo 46. Qualquer pessoa física ou jurídica, fundo de investimento, investidor de outra natureza ou Grupo de Acionistas que adquira ou torno-se titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social deverá, no prazo máximo de 60 (essestat) disa a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, confor

blica por Atingimento de Participação Relevante deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo Segundo deste Artigo 46; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição das ações na Ofertar Pública por Atingimento de Participação Relevante. Parágrafo Segundo. O preço de aquisição na Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido para CVM (Villos Económico). (ii) 150% (comte a interestate para total de vesa de prise de descriptors). diante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM ("Yalor Econômico"); (i) 150% (cento e cinquenta por cento) do preço de emissão das ações no mais recente aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em que se tomar obrigatória a realização da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante nos termos deste Artigo 46, devidamente atualizado pelo Indice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE até o momento do pagamento; e (iii) 150% (cento e cinquenta por cento) da média ponderada da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia na bolsa de valores em que bouver o major volume de neceiçações das acros de emissão da Companhia durante o período em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias de negociações das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias de negociação anterior à data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento), nos termos previstos no capute e no Parágrafo Sétimo deste Artigo 46, devendo ser considerada, para tal, a data que ocorrer primeiro entre, incluindo, mas não se limitando: (1) a celebração de contrato de aquisição, ou (2) a formalização de instrumento que resultou na titularidade (ou que garantiu (a) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (b) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (c) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia ("Outros Direitos de Natureza Societária") ou direito de subscrição ou aquisição), ou (3) a liquidação da aquisição, quando esta tiver sido realizada em bolsa de valores sem a celebração de instrumento contratual, ou (4) a divulgação, por parte da Companhia, de fato relevante ou comunicado a mercado a respeito da referida aquisição ou do evento acima referido. Pará grafo Terceiro. A realização da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante não exclui rá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição de ações concorrente, nos termos da regulamentação aplicável. Pará grafo Quarto. A realização da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante poderá sei dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras: (i) a referida Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) de capital social com direito de voto, em segunda convocação, com qualquer múmero de acionistas; (ii) a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações será considerada aprovada com o voto a unspiras de realizada da orbira punta de aquistação de ados seta constiturada a provada com o volu da maioria simples dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e (iii) não serão computadas as ações detidas pelo adquirente para fins dos quóruns de instalação e deliberação exigi-dos por este Parágrafo Quarto. Parágrafo Quinto. O adquirente estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável. Parágrafo Sexto. Na hipótese de a adquirente faça cumpriz com as obrigações impostas por este Artico 46, inclusiva no que hipótese de a adquirente faça cumpriz com as obrigações impostas por este Artico 46, inclusiva no que hipótese de o adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo 46, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da Ofer-ta Pública por Atingimento de Participação Relevante, ou (ii) para atendimento das eventuais solici-ções ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Corel Estresetivisticas que a descripcio a são solados como servicios de Administração da Companhia convocará Assembleia Corel Estresetivisticas que a descripcio a são solados como servicio de liberar a correspida do servicio de la construcción ções ou extgericas da CVM, o Conseino de Administração da Companhia convocara Assembeita Geral Extraordinária, na qual o adquirente não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo 46, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuizo da responsabilidade da pessoa que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia nos termos deste Artigo 46 por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo 46. Parágrafo Sétimo. Qualquer pessoa fisica ou jurídica, fundo de investimento, Grupo de Acionistas, ou investidor de outra natureza que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive (i) Outros Direitos de Natureza Societária sobre quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou que possam resultar na aquisição de pessoa que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia nos termos deste Artigo 46 por perdas e danos causados aos demiss acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo 46. Parágrafo Sétimo, Qualquer pessoa fisica ou jurídica, fundo de investimento, Grupo de Acionistas, ou investidor de outro a tutureza que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive (1) Outros Direitos de Natureza Societária sobre quantidade jural ou superior a 20% control de companhia, ou (ii) titulos e valores mobiliários de cercolo do total de ações de emissão da Companhia, ou (ii) titulos e valores mobiliários negociados em mercados de liquidação futura ou outros ativos tendo como lastro un objeto valores mobiliários de meissão da Companhia, estra obrigado is gualmente a, no parzo máximo de Ocessenta) dias a contar da data de tal aquissição ou de verto, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de Oferta Pública por Afringimento de Participação Relevante, nos termos descritos neste Artigo 46. Parágrafo Ottava. Em caso de altenação de controle da Companhia a descrização de Control Pública por Afringimento de Participação Relevante, nos termos descritos neste Artigo 46. Parágrafo Ottava. Em caso de altenação do controle da Companhia a descrização de Control Pública por Afringimento de Participação Relevante, a signa de control de Control Pública por Afringimento de Participação Relevante, a signa de control de Control Pública por Afringimento de April Control Relevante de Control Pública por Afringimento de April Control Relevante de Control Relevante

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG— PP nº 048/2020 - RETIFICAÇÃO DE EDITAL e prorroga a data da sessão para o dia 27/10/2020, abertura as 09:00 hs – Objeto – Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares (detector digital e gerador), para o enfrentamento do combate a covid 19 em atendimento da gerência de saúde do município de Mirabela/ mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239 1288 - Solange Mendes de Almeida – Pregoeira

de veículo pesado tipo trator de pneus, para atendimento das demandas da gerencia de obras serviços urbanos e rurais do município de Mirabela/mg Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239 1288 - Solange Mendes de Almeida – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Através de se ao Processo Licitatório nº 057/2020, Pregão Presencial nº 021/2020, Registro de preços para futura e eventual contratação de pesso jurídica para fornecimento de peças para veículos automotores, maquinas e serviços mecânicos, por maior desconto, em atendimento às necessidades do Município de Juramento/MG", que fará realizar no dia 21/10/2020 às 09h00min (nove) horas. Onde se lê **Processo nº 057/2.020, PREGÃO** PRESENCIAL Nº 021/2.020, leia-se Processo nº 057/2.020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2.020.

Pregoeiro: Robson Corrêa Barbosa.

Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP nº. 52/2020 - Menor Preço Lote: Objeto: Prestação de serviços com fornecimentos de materiais e mão de obra para instalação de câmeras de monitoramento (olho vivo) e internet, en lliversos pontos na área urbana da cidade de Porteirinha, com fornecimento de nateriais e mão de obra. Dia da licitação: 27/10/2020 às 08:00hs. Local: Pça Centro, Porteirinha/MG, Edital disponíve Presidente Vargas, 01 www.porteirinha.mg.gov.br. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG- PP nº 052/2020 - a realizar dia

28/10/2020, abertura as 09:00 hs — Objeto — registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação

licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 13/10/2020. Advá Mendes Silva – Pregoeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Extrato de contrato nº 138/2020 Processo nº 107/2020 – PP № 043/2020 – Objeto: Contratação exclusiva de m Processo nº 107/2020 — Nº 043/2020 — Objeto: Contratação exclusiva de me epp ou equiparadas para prestação de serviços de qualificação e aprimoramento dos profissionais de saúde, no âmbito da atenção básica, conforme portarias nº 3.194/2017 e 3.342/2017, em atendimento a gerencia de saúde de Mirabela/mg. Contratada: NN Solução em Gestão Ltda, CNPJ sob o nº 20.931.446/0001-47, no valor global de R\$ 20.025,60. Vigência: 14/10/2020 a 31/12/2020 meses. Luciene Afonso de Matos - Gerente Municipal de Saúde.

EDITAL DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Técnicos Industriais de Minas Gerais – SINTEC – MG, em conformidade com seu Estatuto, vem pelo Presente Edital, convocar todos os funcionários da Procomp Indústria Eletrônica Ltda, lotados em Minas Gerais, para uma Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2020, via internet das 18:00 às 20:00 horas em única convocação com qualquer número de funcionários, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Levantamento da Pauta de Reivindicações para o ACT/PIR 2020/202021; b) Deliberação sobre o percentual, forma de pagamento e repasse da taxa assistencial e ou negocial; c) Autorização à FENTEC – Federação Nacional dos Técnicos Industriais e ou SINTEC-MG, para se necessário ajuizar Dissídio Coletivo; d) Autorização para instalação do estado de assembleia permanente até o final do processo de negociação. O para instalação do estado de assembleia permanente até o final do processo de negociação. O link da reunião de assembleia será divulgado na empresa e nos e-mail's de cada funcionário. Também estaremos recebendo através do e-mail sintecmg@yahoo.com.br as sugestões de pauta para o ACT 2020/2021. Belo Horizonte, 14 de outubro de 2020. Nilson da Silva Rocha - Presidente

Ativo	Nota 11/09/2020		/2020 e em 31/12/2019. Em reais Passivo	Nota 11/09/2	2020 3	1/12/2019	Demonstrações de R Exercícios Findos em 11/09/2020 e	em 31/12/2019.). Em reais
Circulante Caixa e Bancos	12.474.667 258.812	6.008.230 319.543	Circulante	3.109		5.154.816	Rec.Venda de Serv.Mercadorias 24	11/09/2020	31/12/2019 13.667.947
Aplicações Financeiras Duplicatas a Receber	6.751.569	2.598.321 18.892	Fornecedores		.404	424.798	(-) Deduções da Rec. de Vendas de Serviços E Mercadorias	(127.595)	(1.385.309
diantamentos	-	23.244 30.396	Obrigações Fiscais Salários e Contrib.Previdenciárias		.796 .413	460.968 982.574	(-) COFINS É PIS não		-
ributos a Compensar oncessão de Direito Real de Uso	6 233.501	359.189	Obrigações a Terceiros	17	-	87.962	Cumulativo, ISSQN, ICMS (+) Créd.PIS/COFINS Não Cumul.	(166.353) 38.758	(1.632.883 247.574
utros Créditos stoque	7 5.230.784 8 -	2.541.925 55.962	Adiantamentos de contratos		-	17.525	Rec.Liq.de Vendas de Serviços (-) Custo Das Vendas	1.747.327 (4.154.327)	12.282.638 (15.226.112
espesas Antecipadas essarcimento de Clientes	9 -	35.850 45.341	Parcelamento Salário- Educação Parcelamento Lei 11.941/2009	10 426	.756	11.731 381.635	Custo dos Serviços Prestados 25 Custo das Mercadorias Vendidas	(2.280.968) (1.873.359)	(12.829.070
rdas no Recebimento de Crédito ão Circulante	5 16.594.954	(20.433)	Parcelamento Lei 13.496/2017		.493	102.215	Resultado Operacional Bruto (-) Despesas Administrativas 29	(2.407.000) (6.602.776)	(2.943.474 (7.102.954
ealizável a Longo Prazo	10 12.710.149	5.670.902	Prov.p/Ações Trabalhistas e Cíveis	20 2.341		2.679.718	(-) Desp. Gerais e Administrativas	(6.438.476)	(6.579.879
pósitos Recursais lores Bloqueados pela Justiça	10 100.406 10 967.799	249.477 954.651	Pensões Judiciais		.690	5.690	(-) Contingências Trab.e Cíveis Reversão de Provisões Constituídas	(314.830) 150.530	(525.202 2.127 4.127.08 9
éd. a Receber Precatório Judicial éd. a Receber de Alien.Ativo	10 1.036.196 10 10.046.481	1.246.016 2.654.937	Não Circulante	994 18	.673	1.256.279 202.388	Outras Receitas (Despesas) Outras Receitas 30	3.497.751 3.502.577	4.127.089 4.159.117
éd.a Compensar c/ Imp.Munic. Iplicatas a Receber em Cob.Jud.	10 559.268 11 497.712	565.821 495.247	Parcelamento Lei 11.941/2009 Parcelam.PGFN Lei 13.496/2017		.948	1.044.162	(-) Outras Despesas Outras Rec.(Desp.)Financ.Líq. 31	(4.826) (472.326)	(32.028 141.35 6
Perdas no Receb.de Créditos nobilizado Liquido	12 (497.712) 13 3.884.805	(495.247) 4.960.733	Obrigações trabalhistas		.725	9.729	Receitas Financeiras	91.278	310.383
obilizado Bruto	105.925.359	138.824.635	Patrimônio Líquido			0.229.706	(-) Despesas Financeiras Resultado Operacional	(563.604) (5.984.351)	(169.027 (5.777.983
) Depreciações Acumuladas tivo Intangível	(102.040.554) (13 -	402.333	Capital Social	22 26.814		26.814.711	Outros Resultados (+) Ganho de Capital 32	22.216.456	10.133.988
Amortização Acumulada tal do Ativo	- 29.069.621	(401.397) 16.640.801	Prejuízos Acumulados Total do Passivo			16.585.005) 6.640.801	Resultado antes do IR e CSLL Imposto de Renda e CSLL	16.232.105 (1.469.126)	4.356.005
	Mutações do Patrimô	nio Líquido - I	Exercícios Findos em 11/09/2020 e 31/	12/2019 - Em	reais		Resultado do Exercício 33	14.762.979	3.656.591
ldos em 31/12/2019	<u>Nota Cap</u>	ital Social Into 2	egralizado <u>Lucros/Prej.Acumulados</u> 6.814.711 (16.585.005)			0.229.706	Lucro líq.por lote mil ações cap.soc. Quant.ações ao final do exercício 40	0,386 .212.516.561 40.	0,090 0,212.516.561
istes de exercícios anteriores cro do Exercício 2020	23 33		(27.586) 14.762.979			(27.586) 14.762.979	Demonstração do Resultado A		
ldos Finais em 11/09/2020	33		6.814.711 (1.849.612)		2	4.965.099	Saldo em 31/12/2018	tros resultados	6.498.29
Idos em 31/12/2018 ustes de exercícios anteriores	23	2	6.814.711 (20.316.419) 74.823)		6.498.292 74.823	Ajuste de exercícios anteriores Lucro do Exercício 2019		74.82 3.656.59
cro do Exercício 2019 Idos Finais em 31/12/2019	33	2	3.656.591 6.814.711 (16.585.005))	1	3.656.591 0.229.706	Saldo em 31/12/2019 Ajuste de exercício anterior		10.229.70
Notas Explicativas d	a Administração às D	Demonstraçõe:	Financeiras em 11/09/2020 e em 31/1	12/2019 - Em	reais		Lúcro em 11/09/2020		(27.58 14.762.97
rta 1 - Contexto Operacional: A Co de Minas Gerais - CASEMG é uma so	ompanhia de Armazéns e ciedade por ações, cons	e Silos do Esta- stituída através	(dezessete) parcelas a receber de R\$ 18.6 em atraso, firmadas com o Município de Ip	573, sendo que panema onde s	e duas pa e obteve	procedência	Saldo em 11/09/2020 bens móveis e imóveis da Unidade de Sacram	ento, em 18 da m	24.965.09
Lei nº. 1.643 de 6/09/1957, vinculad e Abastecimento - MAPA, com capit	a ao Ministério da Agri	cultura, Pecuá-	em favor da Companhia, culminado no Pr parcelas a receber de R\$ 4.640 referentes	ecatório 13/20	01; R\$ 6	60.325 de 13	Leilão Público nº 12/2020 - Processo Adminis	trativo nº 21/2020	0, valor resid
/01/2000, mediante contrato de com	pra e venda de ações o	da Companhia,	cípio de Espinosa sobre concessão de uso	do imóvel; b) Ir	nóvel de	Araguari: Em	de R\$52.719; c) Alienação e baixa dos bens Cisneiros, em 27 de março, conforme Leilão I	Público nº 16/202	20-Processo A
lizou-se a transição acionária do Gov Inião. Por intermédio da Resolução nº	50, de 16/10/2018, o	Poder Executi-	27/04/2020, houve a rescisão de contrato imóvel de Araguari leiloado em 2019 e o n	nesmo retorno	ı para o A	Ativo Imobili-	ministrativo nº 25/2020, valor residual de RS poração dos bens móveis e imóveis da Unida	5 290.784; d) Apr	ropriação/ind
deliberou sobre a dissolução e a liqu grama Nacional de Desestatização -	uidação da Companhia	no âmbito do	zado da Companhia; c) Imóvel de Alfenas: I de R\$ 63.451 da alienação de acordo cor	R\$ 761.417 de	12 parce	elas a receber	conforme Rescisão de Contrato de Promessa	de Compra e Vend	da de Imóvel
rdenada pela Secretaria de Coordena	ição e Governança das E	Empresas Esta-	trada e o restante parcelado em 36 parce 1.286.871 de 17 parcelas a receber de R\$	elas mensais; d) Imóvel	de Frutal: R\$	Alienação e baixa dos bens móveis e imóveis 30 de abril, conforme Leilão Público nº 021/2	020 - Processo Ad	dministrativo
s do Ministério do Planejamento, Dese ágrafo segundo do art. 10 do Decreto	2.594, de 15/05/1998,	e do parágrafo	o Leilão Público nº 011/2020, entrada e o	restante parc	elado em	n 60 parcelas	32/2020, valor residual de R\$ 352.593; f) Ali e imóveis da Unidade de Centralina, em 04 d	de maio, conforme	e Leilão Públ
neiro do artigo 51 do Decreto nº 8.94 ber, a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, a	a Lei nº 8.029, de 12/04	4/1990, e a lei	R\$ 37.875 da alienação de acordo com o	Leilão Público	n° 012/2	020, entrada	nº 023/2020 - Processo Administrativo nº 35/ g) Alienação e baixa dos bens móveis e imóv	2020, valor residu	ual de R\$ 6.9
303, de 30/06/2016. Definiu-se ao Li no de trabalho contendo o cronogram	quidante nomeado, a ap	oresentação de	e o restante parcelado em 60 parcelas n	nensais; f) Imó	vel de C	entralina: R\$	29 de maio, conforme Leilão Público nº 027/2	020 - Processo Ad	dministrativo
execução e previsão de recursos fina	anceiros e orçamentário	s para o cum-	o Leilão Público nº 023/2020, entrada e o	restante parc	elado em	n 60 parcelas	043/2020, valor residual de R\$ 75.793; h) Ob de Monte Carmelo, Uberlândia, Uberaba e Iti	uiutaba foram eng	cerradas dev
nento das metas estabelecidas e o r ada três meses. Em 13/12/2018 nos	termos do parágrafo p	rimeiro do art.	R\$ 107.931 da alienação de acordo com o	Leilão Público	nº 021/2	2020, entrada	ao processo final de liquidação da Companh porados em contas do Ativo Imobilizado (R\$4		
da Lei 8.029, de 1990, a Procurador Assembleia Geral de Acionistas, delib	ria-Geral da Fazenda Na erou sobre a nomeacão	acional através do liquidante.	e o restante parcelado em 60 parcelas mer rifado - Uberlândia (Ativo Circulante	nsais; Nota 8 •): O saldo na i	· Estoqu rubrica d	e estoque de	Depreciação Acumulada: Esta conta registra	as depreciações ca	calculadas so
ção da remuneração mensal do liquio ação do Presidente, dos Diretores e c	dante, extinção dos praz	os de gestão e	R\$38.437 refere-se a Almoxarifado, valores ções: R\$ 435 de uso e consumo; R\$ 9.459 d	s subdivididos i	nas sequi	intes destina-	os bens do Ativo Imobilizado acumuladas ac foram registradas despesas de depreciação no	o valor de (R\$ 30°	1.991) e bai
ração e Fiscal, nomeação dos membr	os do Conselho Fiscal di	urante o perío-	devolução ao fornecedor, de produtos para	expurgo venc	dos.		nas depreciações de R\$ 22.216.456 resultar período e outras baixas de bens móveis doado	ites das alienaçõe os ou transferidos,	es ocorridas s, além dos b
da liquidação e fixação do prazo de iidação. Em 07/06/2019, referendada	por deliberação da Ass	sembleia Geral	O saldo é representado por: Materiais de Uso e Consumo/Mercadorias	R\$	0.00	1/12/2019 R\$ 38.437	não localizados. j) Amortização Acumulada: F zações calculadas sobre os bens do Ativo Inta	Registra as variaçõ	ões das amo
aordinária e Ordinária, foi prorrogado mais 180. Em 29/11/2019, referenda	o o prazo de liquidação	da Companhia	Nota 9 - Ressarcimento De Clientes (não existe valores a serem ressarcidos por	Ativo Circula			baixas do saldo remanescentes devido à liqu	idação da Compa	anhia. Em 20
Extraordinária, foi efetuada a nomeac	ão de novo liquidante e	fixação da sua	carga e respectivos encargos sociais execu-	tados por traba	lhadores	avulsos com	houve despesas de amortizações de R\$ 1.5 demais bens móveis remanescentes inservívei	/9. k) Doações/tra s de unidades des	:ansterëncia: !sativadas e n
nuneração. Em 13/12/2019, referenda Extraordinária, foi prorrogado o prazo	o de liquidação por mais	s 180, a contar	intermediação do Sindicato de Braçagistas de outras despesas como energia elétrica,	IPTU e outros	de cliente	es.	leiloadas durante o período da liquidação, for diversos municípios localizados os imóveis da	am doados para i	instituições i
14/12/2019, encerrando em 11/06/20 iberação da Assembleia Geral Extraor			Unidade	Posição 11/09/2	em P	osição em 1/12/2019	14-Fornecedores (Passivo Circulante):	D saldo de R\$ 83	3.404 refere
ramento da liquidação de 11/06/2020 realizada a Assembleia Geral Extraor	para até 31/07/2020. E	m 29/07/2020	Ressarcimento de despesas de Mão de obr Ressarcimento de outras despesas de clien	ra	-	4.835 40.506	a bloqueio de pagamento de dois fornecedo limpeza e segurança. Os bloqueios se deran		
zo de encerramento da liquidação par	a 30/10/2020. Em 05/0	8/2020 foi rea-	Total		0.00	45.341	cláusulas contratuais e de processo em trâmir a Companhia pode ser condenada como respo		
da a Assembleia Geral Extraordinária do 3º período da Liquidação. Nota 2	para aprovação da Pres - Apresentação e Ela	stação de Con- aboração das	Nota 10 - Créditos e valores (Ativo N	Posição	em P	osição em	apropriações de serviço de auditoria independ transportar os arguivos da Companhia para B	ente e as despesas	s com frete p
monstrações Contábeis: As demo estão apresentadas em conformidade	nstrações contábeis for	am elaboradas	Crédito oriundo de: Depósitos Recursais		2 020 31	1/ 12/ 2019 249.477	Fornecedores Posição em 11/09/202	20 Posição em	
Brasil, com observância das normas o	do Conselho Federal de	Contabilidade	Valores Bloqueados P/Justiça		.799	954.651 1.246.016	Total 83.40 Nota 15 - Obrigações Fiscais (Passivo Ci		424.79
FC, Lei das Sociedades por Ações, Lo as Leis 11.638/2007 e 11.941/2009.	As demonstrações conti	ábeis integram	Precatórios com municípios Prefeitura Municipal de Frutal		.268	565.821	IRRF/COFINS/PIS/ICMS/Outros Impostos Retid	11/09/2020	31/12/201 16.79
alterações trazidas pelas Normas Bras Pronunciamentos Contábeis - CPC e	sileiras de Contabilidade pelo Instituto dos Audi	e- NBC, Comitê tores Indepen-	Alienação do Imóvel de Araguari Alienação do Imóvel de Alfenas	888	.319	1.195.555 1.459.382	140.791	,,	
ntes do Brasil - IBRACON. Nota 3 - ntábeis: 3.1. Ativos circulantes e	Resumo das Princi	pais Práticas	Alienação do Imóvel de Frutal Alienação do Imóvel de Sacramento	2.800 1.401	.837	-	IRPJ E CSLL a Recolher Imposto s/ Serviço Qualquer Natureza - ISSQN	- J -	317.28 2.89
valores de custo. Estão classificados	no circulante os ativos	cuja realização	Alienação do Imóvel de Centralina	746	.604	-	IPTU e outras taxas municipais Total	16.796	460.96
recebimento dar-se-á até o curso do te os ativos cuja realização dará em p	eríodo superior a um ar	no. 3.1.1. Dis-	Alienação do Imóvel de Capinópolis Total	4.209 12.710	.149	5.670.902	O saldo de IRRF/COFINS/PIS/ICMS e Outros pelas provisões: IRRF: 09/2020 (R\$ 7.139), I	Impostos Retidos	são compos
nibilidades e aplicações finance aplicações financeiras demonstradas p			a) Depósitos recursais: R\$ 100.406: send valor de R\$ 5.293 e em contas da Caixa				na Fonte (9.657); Demais impostos foram qui	tados no período	de 2020. N
dimentos auferidos até a data do bala	inço. De acordo com a R	tesolução CMN	Valores bloqueados pela justiça: R\$ 967. Brasil o valor de R\$ 849.029 e em contas	799 sendo em	contas	do Banco do	16 - salários e contribuições previdencia	11/09/2020	31/12/201
3.284/2005 a Companhia efetua aplio histrados pelo Banco do Brasil. 3.1.2.	Contas a receber: São	o apresentados	de R\$118.770 conforme extratos para gara de ações que estão sub judice; c) Precató	antia de pagan	nento de	indenizações	Salários e Honorários a Pagar INSS a Recolher	47.998 21.019	181.10 104.15
os respectivos valores de realização, b er face às eventuais perdas no recebin	nento dos créditos. As es	stimativas para	referentes a 54 parcelas a receber de R\$ 1	8.673, firmada	s com o	Município de	INSS a Recolher (Avulsos)	-	58.23
das foram feitas de acordo com a Lo oques estão representados por dois t	ei n° 9.430/96. 3.1.3.	Estoques: Os	Ipanema onde se obteve procedência em Precatório 13/2001 e R\$ 27.842 de 06 par	favor da Com rcelas a receber	panhia, c de R\$ 4	ulminado no .640 referen-	INSS s/cessão de mão de obra FGTS a Recolher	2.727 4.537	5.87 31.00
cadorias e outro por aquisição de ma Unidades Armazenadoras. 3.1.4. In	teriais de manutenção e	consumo para	tes ao precatório firmado com o Município do imóvel; d) Imóvel de Araguari: Em 27/04	de Espinosa so	bre conc	essão de uso	Provisão para Férias e encargos Provisão para 13º salário e encargos	14.343 12.789	595.0
aquisição, deduzido da depreciação	acumulada. Os gastos i	incorridos com	de Promessa de Compra e Venda do imóv	vel de Araguari	e o mes	smo retornou	FGTS a Recolher (Avulsos) INSS a Recolher (Autônomo)	=	6.9
nutenção e reparo, que representam a consonância com o regime de compe	tência. A depreciação é	calculada pelo	para o Ativo Imobilizado da Companhia; e 14 parcelas a receber de R\$ 63.451 da al	lienação do im	óvel de a	cordo com o	Total	103.413	982.57
todo linear, considerando as estimativa formidade com os limites estabelecio	as de vida útil-econômic	a dos bens, em	Leilão Público nº 013/2019, entrada e o mensais; f) Imóvel de Frutal: R\$ 2.800.83				Os valores provisionados nas contas de Salár colher, são referentes aos empregados recont	ratados para as a	atividades fii
nstrução Normativa SRF nº 162/98. 3	3.1.5. Demais ativos	circulantes e	75.698 da alienação do imóvel de acordo	com o Leilão	Público r	n° 011/2020,	da liquidação devido a sua prorrogação de p encargos sociais; Na conta INSS s/cessão de r		
o circulantes: Os demais ativos circul nonstrados pelo valor de custo ou líq	juido de realização, e in	ncluem quando	entrada e o restante parcelado em 60 pa mento: R\$ 1.401.375 de 37 parcelas a rec	ceber de R\$ 37	.875 da	alienação de	para recolhimento as retenções de INSS refer	ente setembro de	e 2020 no v
cável os rendimentos proporcionais s ssificação dos passivos circulant	auferidos até a data do	balanço. 3.2.	acordo com o Leilão Público nº 012/2020 60 parcelas mensais; h) Imóvel de Centra	, entrada e o r	estante p	parcelado em	de R\$ 2.727 sobre os serviços prestados por vi Nota 17-obrigações a terceiros:	Posição em	Posição e
os pelos valores conhecidos ou calcul	áveis, acrescidos quando	o aplicável, dos	receber de R\$ 19.153 da alienação do im- nº 023/2020, entrada e o restante parcelado	óvel de acordo	com o L	eilão Público.	Obrigação SINTRAG	11/09/2020	31/12/20
espondentes encargos das variações .1. Provisão para contingências	 A provisão para cont 	tingências está	de Capinópolis: R\$ 4.209.346 de 39 par	rcelas a recebe	er de R\$	107.931 da	Alugueis Ressarcimento a Terceiros	-	42.3
cionada aos processos de natureza t npanhia como resultado de eventos	passados, tendo como	base as ações	alienação do imóvel de acordo com o Lei o restante parcelado em 60 parcelas men	nsais; j) O mon	tante de	R\$ 559.267	Depósitos em Caução	-	44.5
andamento já transitada e julgado o s do setor jurídico da Companhia. 3.2	onforme acompanhame	nto e informa-	é referente ao saldo do crédito apurado Confissão e Compensação de Débitos Re	no registro da	Escritur	a Pública de	Total Nota 18 - Parcelamento da lei 11.941/20		87.96 culante e l
circulantes: São demonstrados pe	elos valores conhecidos	ou calculáveis	Municipal de Frutal e a CASEMG. Confor	rme consta na	escritura	a o crédito a	Circulante): Esta conta é composta por déb DAF de exercícios anteriores a 2000 incluído	itos de INSS, COFI	FINS, PIS e F
escidos dos correspondentes encargo o do resultado: O resultado das op	erações sociais é pelo re	egime contábil	favor da CASEMG parte do valor foi rever IPTU, incidentes sobre os imóveis de propr	riedade da Cor	npanhia	na cidade de	foi reparcelada em cento e vinte meses confo	orme consolidação	o em 2011 _l
competência de exercício. Nota 4 - ivo Circulante): Em 11/09/2020 nã	Duplicatas a Recebe	r de Clientes	Frutal, e do Imposto sobre Serviços de Qu sobre o faturamento dos serviços prestado	ıalquer Naturez	a- ISSQN	I, que incidiu	Receita Federal do Brasil- RFB, nos termos o mesma atualizada com juros devidamente apr	ropriados em cont	
orrentes da prestação de serviços de	armazenagem e transbo	ordo de produ-	2020 foram compensados valores de R\$ 6.	.553. Em 15/09	1/2020 a	CASEMG em	Foram pagas 107 parcelas do total de 120 até	11/09/2020. 11/09/2020	
conforme detalhamos a seguir: entes das Unidades de:	Posição em 11/09/2020	31/12/2019	Liquidação enviou notificação ao Municípi e pedido de pagamento da dívida, devido	o a impossibilio	dade de	continuidade	Dívida Consolidada	584.023	943.9
pinópolis nte Carmelo	-	18.403 489	do processo de compensação do saldo rer do imóvel de propriedade da CASEMG. No	manescente en	virtude	da alienação	(-) Pagamento de parcelas (+) Apropriação de juros	163.197 5.930	(384.0)
tal	o Cróditos (Ation o	18.892	Clientes em Cobrança Judicial (R. L. P	razo) ·			Saldo devedor do parcelamento Dividido em:	426.756	584.02
o ta 5 - Perdas no Recebimento d /09/2020 não existe valor registrado			Clientes das Unidades Armazenadoras de:	11/09/2	2020 3	osição em 1/12/2019	Passivo Circulante	426.756	381.63
curto prazo. do Inicial em 31/12/2019		20.433	Capinópolis Conceição das Alagoas	- 6	.584	4.118 5.231	Exigível em Longo Prazo Total	426.756	202.3 584.0 3
xa de cliente		20.433	Ituiutaba	341	.036	341.036	NOTA 19 - Programa Especial de regula 13.496/2017 (Passivo Circulante e Não C	rização tributár	ria - pert -
usão de cliente do Final em 11/09/2020		-	Uberlândia Total	497	.862 . 712	144.862 495.247	em 25/08/2017 ao Programa Especial de Regu	ılarizacão Tributári	ria - PFRT. O
ota 6- Concessão de Direito Real de saldos a receber de contratos de Con			Nota 12 - Perdas no Recebimento de a provisão para perdas com base na Lei nº	Créditos (R. I	Prazo)	: Constituída	grama Especial de Regularização Tributária est MP 783 de 31/05/2017, IN RFB 1.711 de 16	à regulamentado i /06/2017. Portari:	nos normati
a Companhia			93/97, para fazer face às perdas no recel	bimento dos ci	éditos re	egistrados na	29/06/2017, Lei 13.496 de 24/10/2017, Portaria PGFN	aria PGFN 1.032 d	de 25/10/20
entes das Unidades de:	Posição em 11/09/2020 3		conta Duplicatas a Receber em Cobrança J Saldo Inicial em 31/12/2019	iuaicial.		495.247	IN RFB 1.752 de 25/10/2017, Portaria PGFN 1.822 de 02/08/2018 e IN RFB nº 1.855, de C	7/12/2018.	
erlândia rvelo	161.170 28.651	248.565 28.651	Saldo Final em 11/09/2020 Nota 13 - Imobilizado/Intangível (Ati	vo Não Circu	lante)	497.712	Dívida Consolidada	11/09/2020 1.146.377	31/12/201
oa	- 1 0.05	2.456	Taxa anual depreci	iação 11/09/2	2020 3		(-) Pagamento de parcelas	45.346	(112.9
eraba cramento		22.817 10.500	Terrenos Edificações	- 1.939 4% 6.790		2.002.874 8.251.488	(+) Apropriação de juros Saldo devedor do parcelamento	22.410 1.123.441	60.9 1.146.3
cianiento	43.680	10.500 46.200	Edificações Máquinas e Equipamentos	4% 6.790 10% 28.058	CD	8.251.488 42.217.907	Dividido em:	1.145.441	1.140.3

	,	CINFJII 17.10	0.570/0001-00			
			Demonstração			
Nota	11/09/2020	31/12/2019	Exercícios Findos em 11/09			
	3.109.850	5.154.816	B. W. d. d. C. M. M. d. d. d.	Nota	11/09/2020	31/12/2019
14	83.404	424,798	Rec. Venda de Serv. Mercadorias (-) Deduções da Rec. de Vendas	24	1.874.922	13.667.947
15			de Serviços E Mercadorias		(127.595)	(1.385.309)
		460.968	(-) COFINS E PIS não		(127.333)	(1.505.505)
16	103.413	982.574	Cumulativo, ISSQN, ICMS		(166.353)	(1.632.883)
17	-	87.962	(+) Créd.PIS/COFINS Não Cumul.		38.758	247.574
	_	17.525	Rec.Liq.de Vendas de Serviços		1.747.327	12.282.638
			(-) Custo Das Vendas		(4.154.327)	(15.226.112)
	-	11.731	Custo dos Serviços Prestados	25	(2.280.968)	(12.829.070)
18	426.756	381.635	Custo das Mercadorias Vendidas		(1.873.359)	(2.397.042) (2.943.474)
19	132,493	102.215	Resultado Operacional Bruto (-) Despesas Administrativas	29	(2.407.000) (6.602.776)	(7.102.954)
20	2.341.298	2.679.718	(-) Despesas Administrativas	23	(6.438.476)	(6.579.879)
20			(-) Contingências Trab.e Cíveis		(314.830)	(525.202)
	5.690	5.690	Reversão de Provisões Constituídas		150.530	2.127
	994.673	1.256.279	Outras Receitas (Despesas)		3.497.751	4.127.089
18	_	202.388	Outras Receitas	30	3.502.577	4.159.117
19	990.948	1.044.162	(-) Outras Despesas	24	(4.826)	(32.028)
			Outras Rec.(Desp.)Financ.Líq.	31	(472.326)	141.356
21	3.725	9.729	Receitas Financeiras (-) Despesas Financeiras		91.278 (563.604)	310.383 (169.027)
	24.965.099	10.229.706	Resultado Operacional		(5.984.351)	(5.777.983)
22	26.814.711	26.814.711	Outros Resultados		(3.304.331)	(3.777.303)
22			(+) Ganho de Capital	32	22.216.456	10.133.988
		(16.585.005)	Resultado antes do IR e CSLL		16.232.105	4.356.005
	29.069.621	16.640.801	Imposto de Renda e CSLL		(1.469.126)	(699.414)
	19 - Em reais		Resultado do Exercício	33	14.762.979	3.656.591
Pa	trim. Liquido	Consolidado	Lucro líq.por lote mil ações cap.soc. Quant.ações ao final do exercício	4	0,386 0,212,516,561 4	0,090
)		10.229.706 (27.586)				
)		14.762.979	Demonstração do Resu Histórico			
2)		24.965.099	Saldo em 31/12/2018	01	itros resultado	6.498.292
ń		6.498.292	Ajuste de exercícios anteriores			74.823
ĺ		74.823	Lucro do Exercício 2019			3.656.591
		3.656.591	Saldo em 31/12/2019			10.229.706
i)		10.229.706	Ajuste de exercício anterior			(27.586)

233.501

377.766

761.417 1.286.871 643.875 326.013

otal 5.230.784 2.541.925 precatórios com Municípios: R\$377.766- sendo R\$ 317.441 referentes a 17

Posição em Posição em 11/09/2020 31/12/2019

Nota 7 - Outros Créditos (Ativo Circulante)

GTS pago indevidamente Precatórios com Municípios Alienação do Imóvel de Araguari Alienação do Imóvel de Alfenas

Alienação do Imóvel de Frutal

Alienação do Imóvel de Sacramento

Alienação do Imóvel de Centralina Alienação do Imóvel de Capinópolis

359.189

1.419.722 761.417

Edificações Máquinas e Equipamentos Móveis e Utensílios Veículos Armazéns e Silos Obras em andamento Equipamentos de Informática Imobilizado Bruto (-) Depreciação Acumulada **Total Imobilizado**

1.939.692 6.790.305 28.058.348 679.010

68.458.003

105.925.359 138.824.635

2.002.874 8.251.488 42.217.907 2.320.816 411.215 83.109.397 44.564 466.374

Fornecedores	Posição em 11/09/2020	Posição en	1 31/12/2019
Total	83.404		424.798
Nota 15 - Obriga	ições Fiscais (Passivo Circi	ılante)	
_		11/09/2020	31/12/2019
IRRF/COFINS/PIS/IO 140.791	MS/Outros Impostos Retidos		16.796
IRPJ E CSLL a Reco	lher	-	317.287
	Qualquer Natureza - ISSQN	-	2.890
IPTU e outras taxas	s municipais	-	-
Total		16.796	460.968
pelas provisões: IR	OFINS/PIS/ICMS e Outros Imp RF: 09/2020 (R\$ 7.139), Imp	ostos e Contri	buições Retidas
16 ronte (9.657); t	Demais impostos foram quitac	ios no periodo	de 2020. Nota
io - salarios e co	ontribuições previdenciári		
Caldulas a Hamasdul	D		31/12/2019 181.104
Salários e Honorári	us a ragai	47.998	181.104

iss a neconner	21.013	104.130
ISS a Recolher (Avulsos)	-	58.236
ISS s/cessão de mão de obra	2.727	5.871
GTS a Recolher	4.537	31.000
ovisão para Férias e encargos	14.343	595.088
ovisão para 13º salário e encargos	12.789	-
GTS a Recolher (Avulsos)	-	6.970
ISS a Recolher (Autônomo)	-	155
otal	103.413	982.574
s valores provisionados nas contas de Salári	os, FGTS a Recolh	er, INSS a Re
olher, são referentes aos empregados reconti	ratados para as at	ividades finai
a liquidação devido a sua prorrogação de pi	azo, assim como i	as provisões (
ncargos sociais; Na conta INSS s/cessão de m	não de obra consta	provisionado
ara recolhimento as retenções de INSS refere	ente setembro de l	2020 no valo
R\$ 2.727 sobre os serviços prestados por vic	gilância no imóvel o	de Uberlândia
ota 17-obrigações a terceiros:	Posição em I	Posição em
brigação	11/09/2020	31/12/2019
NTŘAĞ	-	995
lunueis	_	42 303

Dívida Consolidada	584.023	943.955
(-) Pagamento de parcelas	163.197	(384.098)
(+) Apropriação de juros	5.930	24.166
Saldo devedor do parcelamento	426.756	584.023
Dividido em:		
Passivo Circulante	426.756	381.635
Exigível em Longo Prazo	-	202.388
Total	426.756	584.023
NOTA 19 - Programa Especial de regular	ização tributá	ria - pert - lei
13.496/2017 (Passivo Circulante e Não Ci	rculante): A Co	mpanhia aderiu
em 25/08/2017 ao Programa Especial de Regul-	arização Tributár	ia - PERT. O Pro-
grama Especial de Regularização Tributária está	regulamentado	nos normativos:
MP 783 de 31/05/2017, IN RFB 1.711 de 16/	06/2017, Portari	a PGFN 690 de

IN RFB 1.752 de 25/10/2017, Portaria PGFN 1.207 de 28/12/2017, IN RFB nº						
1.822 de 02/08/2018 e IN RFB nº 1.855, de 07/	12/2018.					
	11/09/2020	31/12/2019				
Dívida Consolidada	1.146.377	1.198.359				
(-) Pagamento de parcelas	45.346	(112.951)				
(+) Apropriação de juros	22.410	60.969				
Saldo devedor do parcelamento	1.123.441	1.146.377				
Dividido em:						
Passivo Circulante	132.493	102.215				
Exigível em Longo Prazo	990.948	1.044.162				
Total	1.123.441	1.146.377				
O saldo final desta conta é composto por débitos						
novembro de 2015 na Procuradoria Geral da Faz						
de R\$ 1.123.441 (116 parcelas restantes de 14		Provisão para				
Ações Trabalhistas/Cíveis (Passivo Circular	nte)	-				

Posição em 11/09/2020 (R\$) 615.467 28.439 145.885 Provisões Ações trabalhistas Posição em 31/12/2019 (R\$) 409 167 398.711

,			
Demonstração do Fluxo			
Para o Exercício Findo em 11	/09/2020 e 31/12	/2019 -	Em reais 31/12/2019
Atividades Operacionais	11/09	12020	51/12/2019
Lucro do exercício		52.979	3.656.591
Aum.(dim.)dos itens que não afetam Depreciação		0.412	492.433
Ajuste de exercício anterior		27.586)	
Pérda do imobilizado	1.21	15.510	194.512
Amortização	16.25	1.579	4.178 4.422.537
Lucro do Exercício Ajustado Variações Ativo	10.23	2.034	4.422.337
Aumento (Dim.) de duplicatas a Rece		18.892	1.129.595
Aum.(Dim.) concessão de Direito Rea		25.688	(143.327)
Aumento (Dim.) despesas antecipada Aumento (Dim.) ressarcimento a clien		35.850 15.341	245.547 2.059
Aumento (Dim.) estoques		55.962	3.790
Aumento (Dim.) tributos a compensar		30.396	99.556
Aumento (Dim.) adiantamentos	2	23.244	(806)
Aum.(Dim.)créd.a receber de precatór		51.057	315.768
Aumento (Dim.) alienação de imóveis Aumento (Dim.) depósitos recursais		26.300) 19.071	(3.921.726) (102.877)
Aumento (Dim.) valores bloqueados		13.148)	
Aumento (Dim.) prefeitura de Frutal		6.553	9.611
Aumento (Dim.) provisão de perdas	(1	17.968)	
Aum.(Dim.) de duplicatas a receber o	ob.judicial	(2.465)	(2.785)
Aumento (Dim.) de outros créditos Total	(9./11	4.660 3 167)	(2.496.690)
Variações Passivo	(5.71	3.107)	(2.430.030)
Aumento (Dim.) de Fornecedores		11.395)	(366.157)
Aumento (Dim.) de Obrigações Fiscai	5 (44	14.172)	220.109
Aumento (Dim.) Salários e Contrib.Fis Aumento (Dim.) de Obrigações a Terc	cais (8)	79.161) 05.487)	(594.083)
Aum.(Dim.) Provisão Conting.Trab.(CI		17.446)	11.839 206.300
Aum.(Dim.) de Acordos/Obrig.Trab.(C		(6.004)	
Aum. (Dim.) de Ações cíveis e Pensões	(CP/LP) (22	20.973)	
Aum.(Dim.)Parcel.da Lei 11.941/2009		57.267)	
Aum.(dim.) Parcel.Lei 12.996/2014 (Aum.(dim.) Parcel.Lei 13.496/2017 (.P/LP) `P/LP\	22 036)	(561.444) (51.982)
Aumento (dim.) Salário-Educação (CF	/LP) (2	22.936) 11.731)	(33.257)
Total	(2.30	6.572)	(1.410.235)
Atividades de Investimentos	/4.4	0.640\	(6.422)
Aquisições do Ativo Imobilizado Aumento (Dim.) Líquido de Caixa		0.640) 2.515	(6.122) 509.490
Caixa no início do período	2.9	17.865	2.408.375
Caixa no fim do período		10.381	2.917.865
Provisões Ações cíveis	Posição em	P	osição em
Saldo Inicial	11/09/2020(R\$) 2.064.250	31/12	1.954.205
Adições	37.189		110.045
Baixas	258.162		-
Saldo Final Nota 21 - Obrigações Trabalhista	1.843.277	rculant	2.064.250
Conta	Posição em	P	osição em
	11/09/2020 (R\$)		2/2019 (R\$)
Obrigações Trabalhistas	3./25		9.729
Saldo Final O valor de R\$ 3.725 é referente a dep	3.725 Jósito judicial rescisó	rio de u	9.729 m funcionário
licenciado que não foi localizado para			
Em 11 de setembro, o capital social d	e R\$ 26.814.711, é	formado	por 95,11%
em ações ordinárias e 4,89% em cuja composição acionária é a segu	ações preferenciais	sem v	alor nominal,
(6.73%): RDMG (0.20%): Outros (0.1	nie: Governo Feder	ai (92,9	o%); CUNAB
(6,73%); BDMG (0,20%); Outros (0,1 anteriores: No período de 2020, ho	uve aiustes de exer	cícios a	nteriores para
correções de lançamentos efetuados	erroneamente em ex	rcicios	anteriores.
	Posição em	P	osição em
Conta	11/09/2020 (R\$)	31/12	<u>//2019 (R\$)</u>
Ajustes de exercícios anteriores	(27.586)		74.823

S	Conta	11/09/2020 (R\$)	31/12/2019 (R\$)
0	Ajustes de exercícios anteriores	(27.586)	74.823
ıs	Saldo Final	(27.586)	74.823
_	NOTA 24 - receita bruta de venda		
0	de resultado)	11/09/2	020 31/12/2019
S	Receita Bruta de Vendas		921 13.667.947
a	Receita de vendas de serviços		562 11.193.516
е	Vendas de mercadorias		
е			359 2.474.431
e	A redução da receita é caracterizada		
e	racionais da CASEMG em Liquidação	iniciada em 13/12	/2018 conforme pu
	blicação da Resolução nº 50, de 16/		
0	liquidação da Companhia.Nota 25		
a	Resultado)	11/09/2	020 31/12/2019
	Pessoal e Encargos sociais	1.073.	630 4.557.394
	Materiais e Produtos	46.	068 490,397
	Serviços de Terceiros	529	645 5,479,697
	Utilidades e Serviços		629 1.416.808
	Impostos e Taxas		926 272.191
	Custos Gerais		046 263.977
	Depreciação		202 476.919
	Participação descontada de funcionári		179) (128.313)
	Total:		967 12.829.070
	Os custos com Pessoal e Encargos Soc	tiais são relativos às	despesas de salário
	e indenizações de rescisões de contrat	tos de trabalho de 2	9 empregados rema
	noccontac das Unidados que foram de	mitidae am 2020 Ac	raduções nas conta

nescentes das Unidades que foram demitidos em 2020. As reduções nas contas de Materiais e Produtos, Serviços de Terceiros, Utilidades e Serviços, Impostos e Taxas e Custos Gerais caracterizam a redução das atividades em função da liquidação da empresa; A redução na conta de depreciação em função de bens que foram totalmente depreciados no período e das baixas dos bens imóveis móveis das Unidades de Frutal, Sacramento, Cisneiros, Centralina, Capinópolis e Ituiutaba. **Nota 26 - despesas de viagem/km (custos e despesas/conta**s de resultado): Os custos em 2020 com viagens foram principalmente de via gens do Gerente de Operações e Controle - GEROC para auxiliar no fechament das Unidades Operacionais e baixas junto aos órgãos estaduais e municipais. A despesas em 2020 com viagens foram principalmente com o Conselho Fiscal de Posição em Posição em 11/09/2020 (RS) 21.631 143.368

Saldo Final	21.631	143.368
Nota 27 - assistência médica (cust	tos e despesas/co	ntas de resultado):
Conta	Posição em	
	11/09/2020 (R\$)	31/12/2019 (R\$)
Custos e desp.com assistência médica	183.861	1.103.293
Particip.descontada dos funcionários	27.035	128.978
Redução relativa a desmobilização de	empregados do pro	ocesso de liquidação.
Nota 28 - despesas c/demandas c	íveis e trabalhista	s (contas de resul-
tado): Conta	Posição em	Posição em
	11/09/2020 (R\$)	31/12/2019 (R\$)
Desnesas com acões cíveis	37.189	123.913

Despesas com ações cíveis
Despesas com ações trabalhistas
277.640
401.289
Nota 29 - despesas administrativas (Conta de Resultado): Em 2020
foram demitidos 28 empregados remanescentes da Sede Administrativa. En
01/08/2020 foram recontratados 07 empregados para assessoramento ao li
quidante devido a prorrogação do prazo da liquidação para 30/10/2020 confor
me deliberado em Assembleia Geral Estraordinária de 29/07/2020 A sconta
Materiais e Produtos e Despesas Gerais foram reduzidas devido ao process
de liquidação. O aumento na conta Utilidades e Serviços foram de despesa
com energia elétrica e telefonia das Unidades armazenadoras desativadas, re
gistradas nas despesas administrativas devidas o encerramento das atividades.
1109/2020 31/12/19 11/09/2020 31/12/19 3 646 922 4.064.177

	11/09/2020	31/12/19
Pessoal e encargos sociais	3.646.922	4.064.177
Honorários de Liquidante e Conselho Fiscal	145.891	196.062
Materiais e Produtos	18.876	19.995
Servicos de Terceiros	1.721.916	1.285.379
Utilidades e Serviços	389.633	185.965
Impostos e Taxas	122,964	61,193
Despesas gerais	729.763	1.375.468
Depreciação/Amortização	8.789	19.691
Participação descontada funcionários	(31,447)	(102.849)
Reversão de provisões	(150.530)	(2.127)
Total:	6.602.775	7.102.954
Nota 30 - Outras Receitas (Conta de Res	sultado)	
•	Posição em	Posição em
Receitas	11/09/2020	31/12/2019
Receitas Eventuais	2.626.520	2.435.860
Recuperação de Despesas	90.128	174.434
Concessão de Direito Real de Uso	784.261	1.534.779

Desconto Obtido 4.159.117 Total 3.502.577 Na conta Receitas Eventuais são apropriadas as receitas que eventua ocorrem e as contrapartidas dos Estoques de sobras de mercadorias apropria correm e as contrapartidas dos Estoques de sobras de meicadorias apropriadas pela Companhia. Em 2020, os valores das apropriações das sobras totalizaram R\$1.855.834. Em 13/04/2020, o Tesouro Nacional repassou a CASEMG, a título de Receita de Subvenção o valor de R\$ 2.700.000 para auxiliar no custe para as despesas finais com o processo de liquidação. Houve a devolução do referido valor ao Tesouro Nacional em 04/06/2020 pela CASEMG após êxito nos leilões de inviveis realizados através do processo licitatório com disponibilidade financeira principalmente para custear os dispêndios de rescisão de contratos de trabalho de empregados. Nota 31 - Outras Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas (Conta de Resultado) 11/09/2020 31/12/2019
Despesas Financeiras (363.604) (169.027)
Juros pagos ou incorridos 287.008 101.464
Multas dedutíveis e indedutiveis 274.186 33.353
Comissões despesas hancárias e outras 2 410 34.210 Comissões, despesas bancárias e outras. Receitas Financeiras 91.278 310.383

Apropriação de juros e multas

enda de aplicação financeira Desp.Financeiras-Receitas Financeiras: 11 23.325

(472.326)

78.526 106.365

141.356

(102.040.554) (133.863.902)

Total Imobilizado

Tot

20% 4%

COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG EM LIQUIDAÇÃO - CNPJ nº 17.186.370/0001-68

Em 2020, os juros contabilizados decorreram de Parcelamentos sobre a dívida da Lei 11.941/2009 (R\$5.930), do Programa Especial de Regularização Tributária - PERT (R\$ 22.410) e o restante são sobre impostos e fornecedores pagos em atrasos no exercício. As multas contabilizadas são sobre valores pagos em atraso a Fornecedores e impostos no exercício. Os valores de R\$ 2.410 contabilizados na conta comissões e despesas bancárias se referem principalmente a tarifas bancárias no exercício. **Nota 32 - ganho de capital**Conta Posição em 11/09/2020 Posição em 31/12/2019

Ganho de Capital 22.216.456 10.133.988

Ganho de Capital **Total** 22.216.456 10.133.988 (R\$2.977.281), Cisneiros (R\$290.785), Capinópolis (R\$ 8.281.962), Centralina (R\$ 1.525.350) Ituiutaba (R\$ 8.706.493), menos a reversão do imóvel de Araguari de (R\$ 5,266,427) e o saldo remanescente relativo a baixa de ativo imobilizado. Nota 33 - Dos Resultados

<u>Posição em 11/09/2020</u> <u>Posição em 31/12/2019</u> Lucro do período 14.762.979 3.656.591 Total

Em 2020, o saldo de R\$ 22..216.456 teve como resultado os ganhos nas alienações dos bens móveis e imóveis de Frutal (R\$5.960.109), Sacramento alienações dos bens móveis e imóveis ocorridas no período. **Nota 34 - Re**muneração de Empregados: Até junho de 2020 o valor da remuneração do liquidante da Companhia R\$ 9.009 + parcela variável de R\$ 3.861 e dos empregados o maior e o menor são R\$ 13.052 e R\$ 1.045, respectivamente. Em agosto de 2020, com a recontratação de empregados a menor remune-ração foi de R\$3.922 mantendo o mesmo valor para o Liquidante. **Nota 35** - eventos subsequentes a data de encerramento do exercício que possam a vir a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial da companhia. Evento 1. Será convocada a realização da Assembleia Geral de

Acionistas que deliberará o encerramento do processo de liquidação da CA SEMG em Liquidação, em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.589 de 29/11/2020. Evento 2. Os lançamentos e registros contábeis das de monstrações contábeis e financeiras foram efetuados até o dia 11/09/2020. Os efeitos e ou impactos posteriores decorrentes desse processo na estrutura patrimonial e econômico-financeira, serão quantificados e absorvidos pela

Abílio Eustáquio de Andrade Neto -Liquidante Vanda Lúcia Batista - -Contadora- CRC: MG: 056389-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Arcos e Região Base Territorial - Lagoa da Prata, Arcos, Bambuí, Iguatama, Japaraiba, Luz, Moema e Pains sede e foro à Rua Efraim Procópio, nº 58 - Centro - Aroos/MG. ELEIÇÕES SINDICAIS - 2020 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AVISO RESUMIDO. Pelo presente edital, faço saber que no dia 30 de Outubro de 2020, no horário de 08:00 às 17:00 horas, ininterruptamente, serão realizadas eleições nesta Entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação a qual é filiada, respectivamente efetivos e suplentes. Fica aberto o prazo estatutário de 05 (cinco) dias para o registro de Chapas, que correrá a contar da publicação deste Edital. O requerimento acompanhado de todos os documento exigidos para o registro será dirigido ao Presidente do Sindicato, podendo ser assinado po qualquer componente da Chapa. A Secretaria do Sindicato funcionará no período destinado ao registro de Chapa(as) no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias teissano de Calapa(as) in forma de Color de Colo para impugnação de candidatura é de 3 (três) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas. Para a coleta de votos nesta eleição funcionará 01 (uma) Mesa Eleitoral fixa, na sede da entidade e 01 (uma) Mesa Eleitoral itinerante que percorrerá as empresas da Base Territorial, relativa à supracitada eleição. As eleições deverão cumprir o que determina o estatuto Social. Arcos/MG, 14 de Outubro de 2020. Ronaldo José de Andrade - Presidente.

SEMPER S/A - SERVIÇO MÉDICO PERMANENTE CNPJ/MF: 17.312.976/0001-00 - NIRE: 31300056066 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas do Semper S/A - Serviço Médico Permanente ("Companhia"), com sede em Belo Horizonte/MG na Alameda Ezequiel Dias, nº 389, Bairro Centro, CEP: 30.130-110 para a Assembleia Ceral Extraordinária da Companhia, a se realizar no dia 19 de Outubro, às 10:00 (dez horas), nos termos do Estatuto Social da Companhia e a Lei 6.404/76. A AGE se realizar de forma semipresencial, conforme autoriza a IN DREI nº 79/2020, na Alameda Ezequiel Dias, nº 389, 3º Andar, Bairro Centro, CEP: 30.130-110, na sede da Companhia e, ainda, por meio da platforma estatárica/dicital Zoros. eletrônica/digital Zoom. Será enviado e-mail para cada acionista, contendo senha individual, para eletronicardigital zoom. Será envivado e-main para cada acionista, contendo sentra individual, para que possam participar e votar à distância. Na oportunidade, deliberarão sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovação do aumento do endividamento da companhia através da capitação de empréstimos na ordem de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para capital de giro e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para pagamento do 13º Salário de novembro/dezembro de 2020; (ii) aprovar o aumento de capital social da Companhia para R\$ 15.332.768,25 (quinze milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e oito para a vista e cipac portugal o a prosquente discosa de companhia (iii). reais e vinte e cinco centavos) e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia; (iii) aprovar a nova posição acionária da Companhia após as doações recebidas; (iv) aprovar a atualização do estatuto quanto a oaumento de capital social e do novo endereço da filial e empresas controlada. Os Acionistas que forem representados na AGOE por procurador (seja de forma presencial ou remota) deverão observar o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e deverão depositar a respectiva procuração na sede social da Companhia, ou encaminhá-la por e-mail para diretoria@hsemper.com.br em até 1 (uma) hora de antecedência da data designada para a realização da Assembleia. A Assembleia será semipresencial, com a presença física do Presidente e do Secretário da Mesa, bem como de eventuais acionistas que o desejarem, na sede da Companhia, podendo os demais acionistas participarem de forma remota. Para que o voto seja considerado válido, bastará o envio do boletim de voto à distância e/ou o seu proferimento durante a videoconferência, verbalmente ou através do chat, sem necessidade de confirmação por escrito. Os membros da mesa assinarão a ata fisicamente. O boletim de voto à distância respeitará às regras previstas na IN DREI nº 79/2020. Belo Horizonte, 02 de outubro de 2020. Marcus Vinicius Mourão Mafra - Presidente do Conselho de Administração. reais e vinte e cinco centavos) e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia; (iii

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO SINDICAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANOS DE
BRUMADINHO E REGIÃO, situado à Rua Presidente Vargas nº 722, CEP: 35.460-000, Brumadinho/
MG, com base territorial nos municípios definidos em seu Estatuto Social, na pessoa de seu presidente
legal "in fine" nominado e assinado, fincando-se no arts. 22 e 25 do mesmo regulamento em epigrafe
faz saber a todos associados da entidade convocante que preencham os requisitos prescritos nos
arts. 23 e 25-0, não estejam inclusos nos impedimentos inseridos no art. 24, todos no supracitado
instrumento igualitário, que no dia 07 de dezembro de 2020, no horário de 06h às 17h na urna
itinerante que percorrerá a base territorial da entidade, e de 08h às 17h na urna fixa que ficará na
sede do sindicato, ininterruptamente, será realizada eleição para escolha dos membros da Diretoria sede do sindicato, ininterruptamente, será realizada eleição para escolha dos membros da Diretoria Administrativa e Representativa, do Conselho de Representação Fiscal, e dos Deblegados Representantes junto ao Conselho da FETTROMINAS, todos respectivamente efetivos e suplentes Representantes junto ao Conselho da FETTROMINAS, todos respectivamente efetivos e suplentes, que administrarão e representarão a entidade no mandato de 06 de março de 2021 à 05 de março de 2026. Ao teor do art. 30 estatutário, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, dias 20; 21; 22; 23; e 26 de outubro de 2020, para o associado candidato apto para votar e ser votado que queira efetuar registro de chapa para concorrer ao pleito, requerer esse procedimento por escrito em duas vias, acompanhadas de cópias da CTPS, CPF, PIS, comprovante de residência, e demais documentos exigidos para o registro da chapa, acompanhados com fichas de qualificações fornecidas pelo Sindicato, de todos os candidatos que compõem a chapa, devidamente preenchidas pelos perendentes e preaminhando-os com requerimento ao Presidente do Sindicato, conforme dispõe pretendentes, encaminhando-os com requerimento ao Presidente do Sindicato conforme dispõe art. 28 e seus parágrafos do Estatuto Social. A Secretaria do Sindicato funcionará no período destinado ao registro de chapa(s) nos supracitados dias, nos horários de 08h às 11h30min e de 13h às 16h ao registro de chapa(s) nos supracitados días, nos horários de 08h às 11h30min e de 13h às 16h, onde encontrar-se-á pessoa habilitada para atender o interessado e prestar informações concernentes ao processo eleitoral, fornecer fichas de qualificações, receber requerimentos/documentos e prover o correspondente protocolo do registro da chapa. O prazo para impugnação de candidaturas é de 03 (três) días a contar da publicação da(s) relação(ões) da(s) chapa(s) registrada(s), conforme disciplina o art. 30 do Estatuto Social. Para as coletas de votos nesta eleição, funcionarão 02 (duas) mesas coletoras de votos, sendo 01 (uma) instalada fixa na sede deste Sindicato e 01 (uma) tinterante, tendo esta última à prerrogativa de percorrer as empresas e locais de afazeres dos trabalhadores filiados existentes nos Municípios que integram a base territorial da entidade. Com relação ao "quórum" para validar o pleito eleitoral, este obedecerá aos termos do art. 31 e seus parávarfas do Estatuto Social, portanto, a primeiro escrutinio ocorrerá no dia 07.12.00. entidade. Com relação ao "quórum" para validar o pleito eleitoral, este obedecerá aos termos do art. 3 los obtendo "quórum" na primeira coleta, a segunda coleta de votos coorrerá no día 07.12.2020. Não obtendo "quórum" na primeira coleta, a segunda coleta de votos coorrerá no día 22.12.2020 com escrutínio no mesmo día. Permanecendo a inexistência de quórum, a terceira coleta de votos acontecerá nos días 24.12.2020, com escrutínio no mesmo día, sendo que estas coletas dos votos ocorrerão nos supracitados horários, e formas. Havendo sido registrada somente 01 (uma) chapa, o "quórum" será na forma prevista no § 3º do art. 31 do mesmo instituto estatutário. O Estatuto Social da Entidade disciplinará todo processo eleitoral que será coordenado exclusivamente pela FETTROMINAS, através de pessoas por ela designadas. Brumadinho, 15 de outubro de 2020.

Renato Campos Maia - Presidente.

RESIDENCIAL OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A

RESIDENCIAL OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNP.: 20.934.852/0001-63 - NIRE: 31300108724

Aos 03 (três) dias do mês de Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na Avenida Canadá, 639, Bairro
Jardim Canadá, Nova Limal/MG, CEP: 34.007.654, reuniram-se os acionistas subscritores da totalidade
do capital social da companhia denominada "RESIDENCIAL OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS SPE S/A". Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da mesa o Sr. Gustavo
Jerônimo Viana Lobato Gonçalves, que convidou, a mim, Bruno Chaves e Silva, para assumir o
cargo de secretário desta assembleia. Logo, verificada a totalidade da presença dos subscritores,
declarou-se regularmente instalada a assembleia. Os sócios, por unanimidade, resolvem: II –
RENOVAR ELEÍÇÃO DE DIRETORIA: Em seguida procederam à eleição dos diretores, com mandato
até 03/12/2022, resultando no seguinte: <u>Diretor Presidente eleito pelos acionistas titulares das</u> Ideclarou-se regularmente instalada a assembleia. Os socios, por unanimidade, resolvem: II RENOVAR ELEÍCAO DE DIRETORIA: Em seguida procederam à eleição dos diretores, com mandato até 03/12/2022, resultando no seguinte: Diretor Presidente eleito pelos acionistas titulares das ações da Classe "A": CRISTIANO CHAVES VELOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade nº M-6.083.423, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 031.701.786-10, nascido em Belo Horizonte/MG, em 25/11/1977, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG, an rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 525, abro-505, bairro Vila da Serra, CEP 34.007-654. Diretor Financeiro/Comercial eleito pelos acionistas titulares das ações da Classe "A": BRUNO CHAVES E SILVA, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador, portador do documento de identidade nº MC-14.08.02.277, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 088.269.116-30, nascido em Belo Horizonte/MG, em 03/06/1987, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Denver, nº 83, apartamento 1201, bairro Santa Lucia, CEP 34.360-630; Diretor eleito pelos acionistas titulares das ações da Classe "B": AMERICO REIS JUNQUEIRA, brasileiro, soliteiro, administrador, portador do documento de identidade nº MC-14.08.11, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 015.031.296-24, nascido em Carmópolis de Minas/MG, em 08/03/1985, residente e domiciliado na cidade de Oliveira/ MG, à Av. Dr. Carlos Bernardes Costa, nº 417, bairro Dona Sianinha, CEP. 35.540-000. Os diretores leitos declaram que não ostentam qualquer impedimento legal para o exercicio do cargo previsto no ordenamento jurídico brasileiro, momente aqueles declinados no art. 147 da Lei 6.404/76 e Art. 33, Il da Lei 8.394/49. Após os debates, foi aprovada por unanimidade Ata da Assembleia Geral Extraordinária. i min, resiou esciarecido que incumbe ao Diretor Presidente promover os atos complementares na constituição e regular registro da Companhia e declarou-se encerrada a presente Ata da Assemblei. Geral Extraordinária da "RESIDENCIAL OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A" determinando a lavratura da presente ata que, denois de lida e avecanda. Geral extraordinana da "RESIDENCIAL" OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS INOBILIARIOS SPE SIA", determinando a lavratura da presente ata que, depois de lída e aprovada, fora assinada por todos os presentes. CRISTIANO CHAVES VELOS (na qualidade Diretor e acionista Parcelar Urbanismo SIA, de Presidente da Assembleia e Diretor Presidente Eleito): BRUNO CHAVES E SILVA (na qualidade de Diretor da acionista Parcelar Urbanismo SIA, Secretário da Assembleia e Diretor Financeiro/ Comercial Eleito): AMERICO REIS JUNQUEIRA (na qualidade de Diretor Financeiro/ Comercial Eleito): AMERICO REIS JUNQUEIRA (na qualidade de prietor Eleito e Acionista de cases "B"): JULIANA AFONSO DE ALMEIDA (na qualidade de advogada responsável). Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 7610132 em 17/12/2019 da Empresa RESIDENCIAL OLIVEIRA MEMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SIA, Nire 31300108724 e protocolo 19556054 - 12/12/2019. Autenticação: 7F46E410574F7BA2434115978222283CF4050FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos que fará realizar no dia 28/10/2020, às 08:00 h, a Licitação № 027/2020 - modalidade Pregão Presencial Nº 015/2020, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 28/10/ 2020. O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos médicos, odontológicos, de informática e televisor para Secretaria Municipal de Saúde. O EDITAL se encontra à disposição dos nteressados, que poderão adquiri-lo até o dia 27/10/2020, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 - Centro - Itanhomi/MG CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores seclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficia (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com). Prefeitura Municipal de Itanhomi, 09/10/2020. Joselito Vieira Neves - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA -MG

Aviso Contendo o Resumo do Edital. A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa - MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 021/2020, Processo Licitatório nº 060/ 2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos visando a Adequação de CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS. Credenciamento: 27/10/2020, às 09:00h. Sessão oficial: 27/10/2020, às 09:15 horas. Informações: Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, site vww.saojoaodalagoa.mg.gov.br, e-mail licita.pmsjl@yahoo.com.br. Telefone: (38) 3228 8133. São João da Lagoa, 13 de outubro de 2020. Betânia Saraiva Eulálio - Pregoeira.

UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 651/2020 CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMF Realizará licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de materiais (copos escartáveis, panos de pratos, colheres de sopa e outros). A sessão pública na nternet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 29/10/2020, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.. Uberlândia-MG, 13 de outubro de 2020.GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

TP nº 01/20. Proced. Licit. nº 138/20. Sessão Oficial: 03/11/2020 às 10hs00. Objeto: Obra de infraestrutura básica e reservatório metálico para o SAAE do Município de São João Batista do Glória/MG. O edital poderá ser extraído do site oficial www.saaegloria.com.br ou retirado na sede do SAAE. Informações: (35) 3524-1195 ou licita.saaegloria@gmail.com. São João Batista do Glória/MG, 14 de outubro de 2020.

Gracielly F. S. Meloni - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEOUITAI/MG Objeto: Torna público o edital de Licitação 055/2020, Tomada de Preços 006/

2020. O Município de Jequitaí/MG, torna público a todos que se interessarem que fará realizar no dia 04/11/2020, às 09:00 hrs à Prç Cristo Redentor, 199 Centro - nesta cidade. Objeto: Contratação de pessoa jurídica empresária para prestação de serviço de engenharia para construção de palco fixo localizado na região beira rio denominada Prainha para realização de festas e eventos. A execução da obra deverá seguir os termos do projeto básico/executivo, planilhas e demais documentos anexos ao Edital. Licitação do tipo menor preço e regime de execução contratual de empreitada global, art. 6°, VIII, a), Lei 8666/1993. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Praça Cristo Redentor, nº 199, Centro, Jequitaí/ MG, pelo e-mail: <u>licitacoes@jequitai.mg.gov.br</u> ou pelo site: www.jequitai.mg.gov.br - André Luiz Benício de Araújo - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE PIRAÚBA – Publicação de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 004/2020 - PRC n.º 074/2020. Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) veículos: 01 (um) veículo de passeio 0 KM, capacidade 05 lugares e 01(uma) ambulância tipo A simples remoção furgoneta, 0 KM, fabricados há no máximo 6 meses, destinados à secretaria municipal de saúde, referente à Resolução SES/MG nº 7.112 de 20 de maio de 2020 da Secretaria de Estado de Saúde conforme especificações do termo de referência anexo I do referido edital. Período de recebimento das propostas: das 08h10min do dia 15/10/2020 até as 13h10min do dia 29/10/2020. Abertura e julgamento das propostas: as 13h15min do dia 29/10/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 13h20min do dia 29/10/2020. A pasta técnica, com o inteiro teor do edital encontra-se disponível a partir do dia 15/10/2020, nos endereços eletrônicos: www.blr.org.br e www.birauba.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail compras@pirauba.mg.gov.br. Outras informações (32) 3573-1575 no horário de 12:00 às 18:00 horas. Piraúba, MG, aos 13 de Outubro de 2020. Adriano Carvalhaes Gravina - Prefeito Municipal. Fabiana Gonçalves de Paiva Benevenuto – Pregoeira.

MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. CNPJ/ME n° 02.578.564/0001-31 - NIRE 31.300.025.969 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam os senhores acionistas da MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. ("Companhia")

Ficam os sennores aconistas da MRL ENGENHARIA E EMPRENDIMENTOS S.A. ("Compania") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da Companhia, na Avenida Barão Homem de Melo nº 2.222, 8º andar, sala 802, letra B, Bairro Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no dia 26 de outubro de 2020, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, nos termos abaixo: a) Alteração da sede da Companhia e consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social para refletir tal mudança. b) Alteração do artigo 7º para constar o marco temporal correspondente a correção anual pelo INCC. 2. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia em virtude das deliberações das litens acima: 3. Deliberar sobre a retraficiação. Social da Companhia, em virtude das deliberações dos itens acima; 3. Deliberar sobre a rerratificação Social da Companina, em virtude das deliberações dos tiens acima; 3. Deliberar sobre a reiratincação da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de abril de 2020 da Companhia para sanar incorreção quanto à destinação do lucro do exercício encerrado em 31/12/2019 e quanto aos nomes dos acionistas presentes; 4. Deliberar sobre a ratificação da distribuição de dividendos extraordinários aos acionistas preferencialistas realizada pela Companhia no exercício de 2019; 5. Deliberar sobre a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da lei 6.404/76, omitindo-se os nomes dos acionistas. Instruções Gerals: (a) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede informes dos acionistas. Instruções Setais. Cal Entonitarirse a disposiçad los acionistas, ha sede da Companhia, todas as informações e documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, relevantes para o exercicio do direito de voto pelos acionistas; e (b) Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas deverão exibir documento de identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia, podendo ser representados por mandatários, observadas as determinações e restrições legais. Pede-se que os documentos que comprovem a regularidade da representação sejam entregues, na sede da Companhia, no mínimo 24 horas antes da Assembleia Geral Extraordinária. Belo horizonta 14 de outubro de 2020. Piezardo Froin 734 Else., Directo Presidente. Horizonte, 14 de outubro de 2020, Ricardo Efroim Zatz Blas - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 069/2020, PROCESSO 139/2020, cujo objeto consiste no Registro de preços por item, para eventual aquisição de material médico hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde . de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 27/10/2020 às 08 horas e o início da disputa do pregão darse-á no dia 27/10/2020 às 09 horas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www. licitacoes-e.com.br, sob o <u>número de licitação</u>: **838497**, a partir do dia **15/10/2020** e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG -Telefone (31) 3839-2163 - 3839-2336, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08 às 18 horas

Itabira, 14 de outubro de 2020

Maria Regina Silva Oliveira Camilo Secretária Municipal de Administração

Balanço Patrimonial Exercício findo em 3			nial e Demonstrações referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018. A Diretoria Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro
Em reais mil	or ac aczen	1010	Em reais mil 2018 2017
Ativo	2018	2017	Receita líquida de aluquéis e servicos 20.691 21.271 Fluxo de caixa
Circulante			Custos de aluquéis e serviços (1.852) (2.073) Lucro líquido
Disponibilidades	77	57	Lucro bruto de aluguéis é serviços 18.839 19.198 Ajustes
Títulos e valores mobiliários	207	2.372	Despesas operacionais Atualização de
Contas a receber	3.542		Receitas/Despesas comerciais (597) (2.002) Rendimento de
Impostos a recuperar	777	805	Despesas administrativas (5.941) (3.775) Depreciação e
Adiantamentos	136		Outras ganhos/perdas operacionais (17) (36) Ajuste de linear
Despesas antecipadas	1.633	13	
Outros valores a receber	344	48	
	6.716	8.245	
Não circulante			Resultado financeiro líquido (1.029) 380 Variações no o
Clientes	222	347	
Depósitos e cauções	21	2.601	
Investimentos	682	29.907	
Imobilizado	61.152	64.213	
	62.077	97.068	
Total do ativo	68.793		
Passivo e patrimônio líquido	2018	2017	Lucro líquido do exercício 14.016 16.097 Fornecedores
Circulante	4 000	405	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Impostos e con
Fornecedores	1.083	425	Evercício findo em 31 de dezembro. Em regis mil Salarios e enca
Adiantamentos de clientes	82	57	Posonia Lucros Adiantamento d
Outros valores a pagar	4 405	234	de (Preju-
Não Circulante	1.165	716	Re- Reten- (zos) Provisão para d
Receita diferida	55		Capital serva cão de Acumu-
Partes relacionadas	1.610	55 6.166	Saldo em 31 de Social Legal Lucro lados Total Imposto de ren
Dividendos recebidos antecipadamente	1.010	27.863	de-combine de 2046 C4 027 4 204 0 400 75 424 Fluxo de Calxa
Dividendos recebidos antecipadamente	1.665	34.084	Lucro liquido do
Patrimônio Líquido	1.003	34.004	exercício – – 16.097 16.097 Adiantamento p
Capital social	61.827	61.827	Dividendos pagos – (21.015) – (21.015) Aquisição de tít Operações com
Reserva legal	4.136	5.010	Constituição de reservas — 806 \ 15.291 (16.097) \ Operações com Dividendos receivas
Reserva de retenção de lucro	4.130	3.676	Saldo em 31 de
Treserva de reterição de lucio	65.963	70.513	dezembro de 2017 61.827 5.010 3.676 – 70.513 Aquisição de im
Total do passivo e patrimônio líquido		105.313	Lucro liquido do atividades de i
			exercicio – – 14.010 14.010 Eluva da agiva
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕ		LIKAS	Dividendos pagos — (1.5/5) (16.991) (18.566) Dividendos pago
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e		C A 40 mg	Constituição de reservas = 701 13.313 (14.010) = Fluxo do caixa
Nota 1 – Contexto Operacional: A Sociedade In- por objeto social, organizar e gerir empreendimen			Saldo em 31 de financiamento
por objeto social, organizar e geni empreendimen prestar servicos de administração e gerenciame			dezembro de 2018 61.827 4.136 - 65.963 - 6

prestar serviços de administração e gerenciamento de bens móveis e imóveis e imóveis próprios de cessão de uso e infra-estrutura própria incluindo estacionamentos. **Nota 2 – Sumário das Práticas Contá** incluindo estacionamentos. Nota 2 - Sumário das Práticas Contábeis: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com Empresa nesses empreendinos. (c) Contas a receber. Incluem as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. (a) Uso de estimativas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. (a) Uso de estimativas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. (a) Uso de estimativas de administração da empresa considera a referida provisão como Via elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos e passivos. As demonstrações financeiras da companhia incluem estimativas referentes à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos e provisões imposto de imposto de renda, contribuição sociale depreciação e calculada pelo método linear ás taxas anuais considerates ativos e passivos. (b) Apuração do resultado do exercício. O Curtos ativos e passivos, circulante. São demonstrações dos correspondentes ativos e passivos. (b) Apuração do resultado do exercício é apurado pelo regime de competência. As receitas e custos decorrem, substancialmente, da atividade de exploração de shopping centers. A Companhia reconhece de forma proporcionala e shopping centers. A Companhia reconhece de forma proporcionala base mensal sob a sistemática do lucro presumido, cuja base de de shopping centers. A Companhia reconhece de forma proporcional a em base mensal sob a sistemática do lucro presumido, cuja base de

ni	nial e Demonstrações referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018. A Diretoria								
	Demonstração do resultado Exercício findo em	31 de dez	Demonstração do fluxo de caixa Exercício	o findo em	1				
	Em reais mil	2018	2017	31 de dezembro Em reais mil					
	Receita líquida de aluguéis e serviços	20.691	21.271	Fluxo de caixa operacional	2018	2017			
	Custos de aluguéis e serviços			Lucro líquido do exercício	14.016	16.097			
	Lucro bruto de aluguéis e serviços	18.839	19.198	Ajustes					
	Despesas operacionais			Atualização de empréstimos e financiamentos	(1.436)	-			
	Receitas/Despesas comerciais	(597)	(2.002)	Rendimento de títulos e valores mobiliários	(149)	(253)			
	Despesas administrativas	(5.941)	(3.775)	Depreciação e amortização	3.830	3.873			
	Outras ganhos/perdas operacionais	(17)	(36)	Ajuste de linearização	(259)	-			
	Lucro antes do resultado financeiro e da			Equivalência patrimonial		(4.847)			
	equivalência patrimonial	12.284	13.385	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	385	1.675			
	Resultado de equivalência patrimonial	5.209	4.847	Lucro Líquido ajustado	11.178	16.545			
	Resultado financeiro líquido	(1.029)	380	Variações no capital circulante					
	Receitas financeiras	282	427	Variações dos ativos e passivos operacionais					
	Despesas financeiras	(1.311)	(47)	Contas a receber	1.988	(562)			
	Resultado antes da tributação	16.464	18.612		28	(87)			
	Imposto de renda e contribuição social	(0.440)	(0.400)	Adiantamentos	(4.000)	103			
	Correntes	(2.448)	(2.496)		(1.620)	-			
	Diferidos	44.040	(19)	Depósitos caução	2.580	(4.40)			
	Lucro líquido do exercício	14.016	16.097		658	(142)			
	Demonstração das Mutações do Patrimôn	io Líquid	0	Impostos e contribuições	2.513	(44)			
	Exercício findo em 31 de dezembro Em			Salários e encargos sociais	-	(11)			
	Reserva	Lucros		Adiantamento de clientes	25	57			
	de	(Preju-		Receita Diferida	203	(426)			
	Re- Reten-	ízos)		Provisão para contingências	(E20)	(136)			
	Capital serva ção de	Acumu-		Outros	(530)	386			
	Saldo em 31 de <u>Social Legal Lucro</u>	lados		Imposto de renda e contribuições sociais pagos Fluxo de caixa gerado pelas operações	(2.513) 14.510	16.153			
	dezembro de 2016 61.827 4.204 9.400		75.431	Fluxo de caixa gerado peras operações Fluxo de caixa de investimentos	14.510	10.133			
	Lucro líquido do			Adiantamento para futuro aumento de capital	1.986				
	exercício – – –	16.097	16.097	Aquisição de títulos e valores mobiliários	2.314	(2)			
	Dividendos pagos – (21.015)		(21.015)	Operações com partes relacionadas	(33.889)				
	Constituição de reservas 806 15.291	(16.097)		Dividendos recebidos	34.434	6.561			
	Saldo em 31 de			Aquisição de imobilizado	(769)	(36)			
	dezembro de 2017 <u>61.827 5.010 3.676</u>		70.513	Fluxo de caixa gerado pelas (aplicados nas)		(30)			
	Lucro líquido do			atividades de investimento		4.487			
	exercício – – –	14.016		Fluxo de caixa de financiamentos	4.070	4.401			
	Dividendos pagos – (1.575) (16.991)		(18.566)	Dividendos pagos	(18.566) (21.015)			
	Constituição de reservas 701 13.315	(14.016)		Fluxo de caixa aplicados nas atividades de	1.0.000/1	2110101			
	Saldo em 31 de			financiamento	(18.566) (21.015)			
	dezembro de 2018 <u>61.827 4.136</u> –		65.963	Fluxo de caixa	20				
	sua participação nos aluguéis pagos e custos corres	pondente	s repas-	Fluxo de caixa					
	sados pelos condomínios, com base no percentual o	de particip	ação da	Caixa e equivalentes de caixa no início do					
	Empresa nesses empreendimentos. (c) Contas a			exercício	57	432			
	os aluguéis a receber. São demonstrados pelos val			Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		57			
	deduzidos das respectivas provisões para crédito d			Variação de Caixa	20	(375)			
	dosa. A administração da empresa considera a referi			cálcula da importa da randa á calculada à	220/ para a	rosoita			
	suficiente para cobrir possíveis perdas, tendo sido ado			cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 3					
	o provisionamento, substancialmente, de todos os			proveniente de aluguéis e 100% para as receitas fin					
	em atraso há mais de 180 dias. (d) Imobilizado. De			buição social sobre o lucro líquido é calculada à razã					
	valores de custo deduzidos da respectiva depreciar	กลึก ลดแทเ	ulada A	receitas brutas, sobre as quais se aplicam as alíquot	as nomina	is. Nota			

cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 32% para a receita proveniente de aluguéis e 100% para as receitas financeiras; a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à razão de 32% sobre as receitas brutas, sobre as quais se aplicam as alíquotas nominais. Nota 3 – Patrimônio líquido: Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da Companhia é de R\$ 61.826.576,56 (2017 R\$ 61.826.576,56), dividido em 5.296.632.425 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Ruy Kameyama - Presidente - CPF: 071.506.847-42 Frederico Cunha Villa - Diretor - CPF: 029.343.527-81 Rafael da Silva Bittencourt - Contador CRC: 110239/O-4 - CPF: 055.635.647-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS. Aviso de Publicação do Credenciamento nº 006/2020, Processo Licitatório nº 218/2020. Credenciamento de Unidade Institucional de Acolhimento Provisório em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os interessados poderão credenciar-se a parti de 15/10/2020 até preferencialmente às 17 horas do dia 27/11/2020. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575 Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone:(35) 3694 4021. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG

PUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº. 000057/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 000011/2020

O Município de Manga-MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09/11/2020 09:00:00, em sua sede a Praça Coronel Bembem, nº. 1477, Centro, Manga-MG, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para pavimentação de vias públicas - Pavimentação asfáltica em CBUQ, em atendimento ao Convênio 1301000725/2020/SEINFRA, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Departamento de Licitações e Contratos, no referido endereço, no horário de 08:30 às 11:30 horas, de segunda à sexta feira, sendo dia útil, podendo também ser solicitado através do e-mail: <u>licitacaomanga@gmail.com</u> ou pelo telefone: 38-3615-2601 Manga-MG, 14 de outubro de 2020.

Ana Lucia Andrade Aguiar Gomes - Presidente da Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISUS DE LICITAÇÃO

AVISUS DE LICITAÇÃO

N° 157/2020 — PREGÃO PRESENCIAL N° 154/2020 — do tipo

"MENOR PREÇO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, mediante as
condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: 04/11/2020, às 8h. Retirada
do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 —
edital@fhomuv.com.br

LICITAÇÃO N° 158/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 155/2020 – do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (FIOS CIRÚRGICOS E CURATIVOS), mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: 05/11/2020, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br

LICITAÇÃO N° 159/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 156/2020 – do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE INDICADORES BIÓLÓGICOS COM COMODATO DE INCUBADORA E NOBREAK, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: 06/11/2020, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br

LICITAÇÃO Nº 160/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2020 – do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR EM ADULTOS COM COMODATO DE 100 (CEM) APARELHOS, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: 06/11/2020, às 14h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br

LICITAÇÃO Nº 161/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2020 - do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE FILMES DE IMPRESSÃO A SECO COM COMODATO DE IMPRESSARA DRY (DUAS GAVETAS), mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: 09/11/2020, às 9h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com. br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br

LICITAÇÃO Nº 162/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2020 - do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (MATERIALS RADIOLÓGICOS), mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: 10/11/2020, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br

LICITAÇÃO Nº 163/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2020 -LICITAÇÃO Nº 163/2020 — PREGAO PRESENCIAL Nº 160/2020 — do tipos
"MENOR PREÇO", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS, mediante as condições estabelecidas em
Edital. Data da sessão: 29/10/2020, às 14h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 — edital@fhomuv.com.br

Prefeitura Municipal de Itajubá Edital de Leilão 001/2020 -Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira JUCEMG 638, torna público que levará a leilão online pelo site www.jonasleiloeiro.com.br. em 03/11/2020 a partir das 13:00 horas, seus bens inservíveis, veículos diversos. Local de visitação: Pátio de Obras-Avenida Dr. Jerson Dias, s/n, Estiva, Itajubá/MG. Dias de visitação: 26/10/2020 a 03/11/2020, no horário de 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 16:00 horas. Informações e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará
Edital de Leilão-Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEMG
637, torna público que levará a leilão em 29/10/2020, às 10:00 horas, no
Centro de Geração de Renda - Rua Minas Gerais, 65 Bairro Nossa Senhora
Aparecida - Ao lado da Copasa, seus bens inservíveis: veículos e bens diversos.
Local de visitação: Parque de Exposições - Rua Pio XII, 440 Bairro São
Francisco. Dias de visitação: 26/10/2020 a 29/10/2020, no horário de 08:00 ás
11:00 e de 13:00 ás 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site:
www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

SICOOB CREDIGERAIS

Edital de Leilão 010/2020- O Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online em 09/11/2020 1ª praça e 24/11/2020 2ª praça, às 13h, seu imóvel: Uma parte de terras, situada no distrito, município e comarca de Buritis, na Fazenda Buriti, com área de 05,13Hás, com divisas e confrontações conforme matrícula R-4-3.117. Matrícula N° 3.117. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Pregão Eletrônico nº 038/2020. Procedimento Licitatório nº 1078/2020. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza higiene pessoal, limpeza hospitalar e produtos de lavanderia destinados as Secretarias de Saúde e Educação do Município". Fica alterada a data da sessão para o dia 28/10/2020. Em razão de alteração do edital. Horário: entrega das propostas até 8h e abertura da sessão às 8h45min. A licitação ocorrerá no portal LICITANET pelo site www.licitanet.com.br -Editais e informações: www.gloria.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br ou pelo telefone: (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 14/10/ 2020. Ketelin Camile dos Reis Marques/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco MG torna público que fará realizar Process Licitatório nº 055/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2020, objetivando o Registro de Preços para futuras eventuais Aquisições de Medicamentos serem realizadas de forma parcelada destinadas a atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08:00 horas do dia 29/10/2020. Ass. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Înformações e Esclarecimentos (38) 3631-1420 ou via e-mail licitacao@prefeituradesaofrancisco mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA

OFICIAL faz saber que será levado a leilão os bens móveis inservíveis ac município de Crisólita/MG. Leilão 001/2020. Proc. Licitatório 055/2020. Dia 30/10/2020 às 09 hs, na Rua Teodoro Gonçalves, 41, Centro, Crisólita/MG. Inf: (31) 3243-1107.

MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG – Aviso de Suspensão – Pregão Eletrônico nº 039/2020 – Torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 039/2020, Processo Licitatório nº 091/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria e alambrado para serviços de serramena e aiamorado para Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desportos e Turismo e Secretaria Municipa de Saúde deste Municipio. Inf (34) 3811-1231 ou www.po.mg.gov.br. Lidia Cambraia Teodoro Braz – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG Torna público o Processo Licitatório N.º 224/2020, Pregão Presencial N.º 084/2020 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de CESTAS BÁSICAS, atendendo as necessidades dos alunos das escolas municipais o estaduais do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, conforme Decreto Município N° 101/2020. As propostas leverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 28/10/2020. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal - R. Henriqueta Rubim, N.º 27 Centro – SGRA. O edital completo estará disponível em <u>http://www.saogoncalo.mg.gov.br/licitacoes</u>
S. G. R. Abaixo 13 de outubro de 2020.

Antônio Carlos Noronha Bicalho - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Informa que realizará o **Pregão Presencial N.º 074/2020 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar**, atendendo as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo. As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 29/10/2020. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – R. Henriquet Rubin, nº 27 - Centro - S.G.R.A., onde poderá ser obtido o Edital completo.

S. G. R. Abaixo, 14 de outubro de 2020.

Antônio Carlos Noronha Bicalho - Prefeito Municipal.

PREFEITICADA a publicação do conversõe para estipatura de contrato O

A CPL informa que fica RETIFICADA a publicação de convocação para assinatura de contrato. Onde se Lê: Tomada de Preços N.º 017/2020 - Contratação de empresa para reforma e recuperação do campo society no bairro Niterói, no rregus N. 017/2020 – Comunidação de empresa para retorma e recuperação do campo society no barrio Niteror, in município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. Leia-se:Tomada de Preços N.º 015/2020 – Contratação de empresa para construção de muro de arrimo em diversas localidades, no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. Diante disso, fica alterada a data anteriormente marcada para assinatura do contrato. A CPL convoca o representante da empresa **Unibloco Construtora Ltda**para assinatura do Termo de Contrato N°241/2020 para o dia 23/10/2020, às 09:00 horas sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei,

São G do R Abaixo 13 de Outubro de 2020.

Antônio Carlos Noronha Bicalho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N°: 0141/2020 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO: 0015/2020. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada/Valor: Jet Manutenções e Construções Eireli/ R\$ 78.918,33. Objeto da Licitação: Reforma dos Banheiros da Sede da Prefeitura Municípal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 0131/2020. MODALIDADE TOMADA DE PREÇO: 0013/2020. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada/Valor: Jjf Construtora e Locação de Maquinas Ltda/ R\$ 50.444.89. Objeto da Licitação: Pavimentação em Bloquete da Rua Cândido Ângelo Barbosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUBA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 0149/2020 - TOMADA DE PREÇO: 0017/2020. O município de Janaúba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia, 30 de Outubro de 2020 , Sexta-feira às 09:00:00, em sua sede situada na Praça Dr Rockert, n° 92, Centro, Janaúba/MG, Licitação de n° 0149/2020 na nodalidade Tomada de Preço nº 0017/2020, do tipo Menor Preço Global para Execução de Meio-Fio na Rua Itaúna conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis assim como no site www.janauba.mg.gov.br/licitacao.

Marco Antonio de Carvalho Lones - Presidente CPI

MAICO ATRIONIO de Carvanio Lopes - Fresidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 0162/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO: 0064/2020. O município de Janaúba/MG torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia, 28 de Outubro de 2020 ás 09:00:00 Quarta-feira Licitação de nº 0162/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 0064/2020, do tipo Menor Preco por item para Aquisiçã de Materiais Elétricos, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, em sua sede situada na Praça Dr Rockert, nº 92, Centro, Janaúba/MG, no horário de 13:00 à 17:00 horas, nos dias úteis assim como no site www.janauba. mg.gov.br/licitacao.

Marco Antonio de Carvalho Lopes - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 0153/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO: 0061/2020. O município de Janaúba/MG orna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia, 03 de Novembro de 2020 ás 09:00:00, Terça Janaúba/MG, Licitação de nº 0153/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 0061/2020, do tipo Menor Preço po tem para Contratação de Serviço de Decoração Natalina, conforme especificações constantes no edital e seus anexos cuia cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, em sua sede situada na Praca Dr Rockert, nº 92, Centro, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis assim como no site <u>www.janauba.mg.gov.br/licitacao.</u>

Marco Antonio de Carvalho Lopes - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG Pregão Presencial nº 096/2020

Γorna público edital p/ eventual aquis. concreto p/ uso diversas atividades Secretaria Obras Abertura: 29/10/2020 às 09:00 horas, Informações: (33) 3764-1252. Jurandir. F. de J. Filho. Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA/MG TOMADA DE PREÇOS Nº.015/2020 REVOGAÇÃO

O Município de Várzea da Palma/MG orna pública a revogação do Processo Licitatório - na Modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avimentação asfáltica, com tratamento duplo(TSD) em parte das seguintes ruas: Padre Rolim, Osvaldo Cruz, Salvo Magalhães e Jorge Laje, no Jardim Itália, de acordo com a solicitação da Sec. de nfraestrutura Informações no Setor de Licitações, situado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº.1.000, Bairro Pinlar, Várzea da Palma/MG, telefone (38) 3731-9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ - EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo Licitatório nº 0026/2020 Tomada de Preço nº 0003/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada, para reconstrução de 01 (uma) especializada, para reconstrução de 01 (uma) ponte de estrutura mista (concreto/metálica), com tabuleiro de 10m x 6m, na estrada que liga o distrito de professor Sperber a são José do mantimento (localização 19º 58' 11" s - 41º 41 47" o e 01 (uma) ponte de estrutura mista (concreto/metálica), com tabuleiro de 10m x 6m, na estrada que liga o município de chalé/MG ao distrito de professor Sperber (localização 19º 58' 58" s - 41º 41' 30" o), com formerimento de material e mão de obra no formerimento de su conserva de su conserva de su conserva de formerimento de su conserva de su conserva de formerimento de su conserva de formerimento (localização 195 SB' SS" s - 419 41' 30" o), com fornecimento de material e mão de obra, no município de Chalé, MG Valor: R\$ 479.064,70 (quatrocentos e setenta e nove mil sessenta e quatro reais e setenta centavos). Contratante: Prefettura Municipal de Chalé/MG Contratados: PS AMORIM CONSTRUTORA LTDA - EPP. CNPI nº: 11.562.541/0001-20 Vigência: 05.10.2020 a 05.06.2021. Prefettura Municipal de Chalé/ MG, 05 de outubro de 2020.Carlos Rodrigues 4- Stiva – Perefettu Municipal. da Silva – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Toma público a Homologação
do Processo Nº 083/2020 - Pregão Eletônico Nº 013/2020 - Objeito: Aquisição de
equipamentos para estruturação das equipes saúde da família, conforme termo de
compromisso nº 18 7/7098. Empresas vencedoras: 2R COMERCIAL LIDA, CNPJ/
MF sob o nº 18 8/42.344/0001-31. Valor Total estimado de R\$5.085,00 (Cinco mile
oitenta e cinco reais); JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 - ME, CNPJ/
MF nº 27.845.560/0001-01. Valor Total estimado de R\$2.6788,00 (Vinte e seis mil
s etecentos e oitenta e oito reais); ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICAS
E SERVIÇOS LIDA, CNPJ nº 34.705.423/0001-29. Valor Total estimado de
R\$23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais).
Bonfinópolis de Minas - MG, 01/09/2020.
Donizete Antonio dos Santos - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP 073/2020, Processo licitatório 157/2020, no dia 29/10/2020 com recebimento das propostas comerciais até 09h00min. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de processamento e gerenciamento de multas de trânsito geradas neste município junto à prodemge. O edital na íntegra estará disponível nos sites <u>www.lagoasanta.mg.gov.br</u> e www.bbmnetlicitacoes.com.br

Euvani Lindourar Pereira /Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2020
O Município de Itaobim/MG - torna público que realizará licitação na
Modalidade Pregão Presencial - Tipo: menor preço por item - para
Contratação de Empresa para Fornecimento de Óxigênio Medicinal
Envasado em M³, no sistema registro de preços. A abertura dos envelopes
dar-se-à no dia: 28/10/2020, às 09:00 horas. As cópias do Edital nº. 057/2020
- PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2020 - PAL N°. 074/2020, esclarecimentos
e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitação
e Patrimônio - Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.625-000 - Itaobim/
MG, Fone: (33) 3734-1157. Site: www.itaobim.mg.gov.br. Robson José Chaves
- Diretor do Departamento Municipal de Compras e Almoxarifado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG EXTRATO DO CONTRATO 097/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO N 161/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020. Objeto: "Prestação de serviços de pavimentação da ampliação da pista de cooper, da Avenida das Braúnas e da Avenida Antônio Ferreira do Amaral, Nova Serrana-MG". Foi ganhadora a licitante: EPAV-Empresa de Pavimentação Ltda - CNPJ: 20.036.207/0001-23, que apresentou proposta no valor total de R\$487.347,60 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais sessenta centavos).

Nova Serrana, 14 de outubro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO E MÉDIO CARANGOLA PARA
GESTÃO E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, toma pública a realização
do Procedimento de Licitação na Modalidade Concorrência nº 001/2020 Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de
instalação de geomembranas de PEAD em aterro sanitário de residuos
sólidos urbanos do Município de Divino/MG, TC/PAC 0610/13. Para data de
abertura: 24 de novembro de 2020 (às 08h30min). Maiores informações:
Tel: (32) 3742-1167, site: www.fervedouro.mg.gov.br, pelo e-mail:
compraselicitacoes@fervedouro.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura
Municipal de Fervedouro. ABÍLIO PEIXOTO FRANCHINI - PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA/MG

CONVOCAÇÃO - Processo Licitatório nº 066/2020, Concorrência 001/ 2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de canalização e urbanização do Córrego São José, bairro Coroado no Município de Carangola/MG. Fica CONVOCADA a licitante ENGETECH - ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 04.154.467/0001-47, participante da Concorrência em epígrafe para abertura do envelope de Proposta na data de 20/10/2020 às 09hs00min. Carangola/MG, 14 de outubro de 2020. João Luiz da Silva Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2020, torna público a segunda chamada para realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia, com utilização de mão de obra e materiais, ou seja, empreitada global, para Extensão de Rede de Baixa Tensão e Iluminação Pública com instalação de postes, luminárias e materiais, nas Ruas: 07 de Setembro, Gersolino Ferreira e Ragozino Rodrigues de Oliveira, no Município de Manhumirim/MG. TIPO: Menor Preço Global. REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal no 8.666/93, Leis Complementares no 123/2006, 147/2014, 155/2016, e posteriores alterações. Data e Horário de Entrega dos envelopes: 03/11/2020, até às 08:30hs. (oito horas e trinta minutos). Sessão de Abertura/Julgamento: 03/11/2020, às 09:00hs. (nove horas). LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Rua Roque Porcaro Júnior 181, Centro, INFORMAÇÕES/EDITAL: Endereço acima, fone: (33)3341-9925, dias úteis, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacao@manhumirim.mg.gov.br ou do site: www.manhumirim.mg.gov.br. Carlos Alberto Gonçalves, Prefeito Municipal. Manhumirim/MG, 14 de outubro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE VARGINHA-MG**

AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 197/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

O Município de Varginha(M.G.), pessoa jurídica de direito interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal. Sr. Vérdi Lúcio Melo. torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - do tipo Técnica e Preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, para contratação de programa educacional de reforço escolar incluindo o fornecimento de Material Didático específico para aprendizagem da leitura e da escrita (livro didático do Aluno e do Professor), Assessoria Pedagógica, Avaliações (de entrada e de saída). Animações com Áudios para o aluno ouvir e acompanhar a leitura dos textos, Vídeos com informações sobre conteúdos diversos de alfabetização e Manual Digital do Professor, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data de Protocolo: até 17 / 11 / 2020 às 13h30min. Data Abertura: 17 / 11 / 2020 às 14h00. Informações / Edital: Deptº de Suprimentos do Município -Fone (0**35) 3690 – 1812. Aquisição do Edital: Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Editais de Licitação.

Varginha (M.G.), 14 de outubro de 2020.

Vérdi Lúcio Melo - Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILAO. PROCESSO: 5002175-37.2018.813.0704 1 Vara Cível Unaí Alienação por iniciativa particular inicio:05/10/2020 término: 03/04/2021 , através da plataforma eletrônica www.mgl.com.br. Executado: LUIZ JOAQUIM MISSIO E OUTROS, Exequente: SUPEREFRII COMERCIAL AGRICOLA LITOA Bens: Terreno Rural com 33 00.00148. Fazenda Cedro e Cachoeira, s/n, Zona Rural, Unaí, 11894 CRI de Unaí -MG. Avaliação: R\$ 686.826,16; Valor_do 2º leilão:0% do valor de avaliação. TAXA DE LEILAÓ: 5% do valor da arrematação | Leiloeiro: FERNANDO CAETARO MOREIRAG III HO .UICFMG 445 arrematação. Leiloeiro: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JUCEMG 445.

EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO, PROCESSO: 500685-72 2019.813.0080 Vara Única Bom Sucesso

1º leilão 19/11/2020 às 10:00 e em 2º leilão 19/11/2020 ás 10:15, através da plataforma

www.mgl.com.br. Executado: UASHINGTON HENRIQUE RIBEIRO E OUTROS, eletrônica Exequente: VICOL DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A. Bens: Lote com 207,89m, Rua Oswaldo Diogo, 53, Eldorado 2, Santo Antônio do Amparo, 11043 CRI de Bom Sucesso-MG. Avaliação: R\$ 51,918,01; Valor do 2º leitão:50% do valor de avaliação. TAXA DE LEILÃO: 5% do valor da arrematação. Leiloeiro: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JUCEMG 445.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 082/2020, Pregão Presencial nº 031/2020, RP nº 25/2020 com abertura para o dia 30 de Outubro de 2020 às 12:30, objeto: Registro de Preço para aquisição de combustível destinados aos diversos despartamentos da Prefeitura Municipal. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av Américo V. de Carvalho, 120, Centro, Caparaó-MG, CEP 36834-000 ou através do site www.caparao.mg.gov.br.

Cristiano Xavier da Costa - Prefeito Municipal. 14 de Outubro de 2020

SICOOB COOPCRED/SP

Edital de Leilão 001/2020- O Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes

Moreira, JUCEMG 638, toma público que levará a leilão online em

10/11/2020 1ª Praça e 25/11/2020 2ª Praça às 13:00h, seu imóvel Rural, medindo 6,4494Hás; denominada Estância São José, situado no Bairro Itaúna, no Município de Murutinga do Sul, comarca de Andradina/SP. Matrícula: N°14.851 CRI de Andradina/SP. Informações, fotos e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG EXTRATODECONTRATO: Contratonº119/2020, Objeto: Aquisição de Equipamento ara estruturação das equipes saúde da família

Empresa vencedora: ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.705.423/0001-29. Valor Total estimado de R\$23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais). Inicio: 25.09.2020. Vigência: 25.09.2021 Donizete Antônio dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 117/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos para estruturação das equipes saúde Compromisso Nº 87/7098. Empresa vencedora: 2R COMERCIAL LTDA, CNPJ/ MF sob o nº 18.742.344/0001-31. Valor Total estimado de R\$5.085,00 (Cinco mil e oitenta e cinco reais). Inicio: 25.09.2020. Vigência: 25.09.2021.

Donizete Antônio dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

EXTRATODECONTRATO: Contratonº 118/2020, Objeto: Aquisição de Equipamen para estruturação das equipes saúde da família, Conforme Termo de Compromisso Nº 87/7098. Empresa vencedora: **JOÃO FRANCISCO BRAULIO** 32952953791 - ME, CNPJ/MF nº 27.845.560/0001-01. Valor Total estimado de **R\$26.788,00 (Vinte e seis** mil e setecentos e oitenta e oito reais). Inicio: 25.09.2020. Vigência: 25.09.2021. Donizete Antônio dos Santos - Prefeito Municipal.



ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001



EXCELÊNCIA OFTALMOLÓGICA AO ALCANCE DE TODOS!

Tratamento médico, clínico e cirúrgico.

Departamentos especializados em córnea, retina, estrabismo, glaucoma, uveites, lentes de contato, órbita, oftalmopediatria.

⁽³¹⁾2138 0902 (31) 2138 0900 - SUS

contato@hiltonrocha.com.br (f) fundacaohiltonrocha

fundacaohiltonrocha.com.br